



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS		
<b>Referência: SEIEA-023/2024-RC</b>	<b>Processo SEI: 01340.001959/2024-50</b>	<b>Versão: 1</b>
<b>Coordenação: CGGO</b>	<b>Unidade: SEIEA</b>	<b>Sigla EDT: EFOA</b>
<b>Requisitante: Ademir Bezerra De Andrade</b>	<b>Ramal: 6100</b>	<b>SIAPE: 0664380</b>
<b>Resp/Fiscal do Contrato: Ademir Bezerra De Andrade</b>	<b>Ramal: 6100</b>	<b>SIAPE: 0664380</b>
<b>Gerente Téc: Ademir Bezerra De Andrade</b>	<b>Ramal: 6100</b>	<b>SIAPE: 0664380</b>
<b>Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Jose Raimundo Costa Santos</b>	<b>Ramal: 6069</b>	<b>SIAPE: 0664095</b>

### DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa	
R\$ 9.687,00	172523	2000000B-03	1000	339030	99999	
Item	Código	Descrição do Material	Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
		COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO,				

1	17781	TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR Nº 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA.	21	CX	60.00	R\$ 134,25
2	22044	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES.	21	UN	300.00	R\$ 5,44

<b>Possíveis Fornecedores</b> Banco de preços	<b>Finalidade</b> Prover o INPE de São Jose dos Campos com copos descartáveis e filtros de papel descartáveis para café, para atender as demandas do servidores, alunos, bolsistas e visitantes do Instituto.	<b>Observações</b>
--	--	--------------------

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

<b>Aprovação - Titular Imediato:</b> Lilia de Sá Silva <b>SIAPE:</b> 1357189	<b>Aprovação - Titular Nível A:</b> Leandro Toss Hoffmann <b>SIAPE:</b> 1489052
<b>Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário:</b> Raul Ferreira Da Silva Junior <b>SIAPE:</b> 2796948	<b>Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR</b> (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 22/03/2024 às 11:07:04

 Documento assinado eletronicamente por **Ademir Bezerra de Andrade, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado**, em 22/03/2024, às 11:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Leandro Toss Hoffmann**,



**Coordenador-Geral de Gestão Organizacional**, em 22/03/2024, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 22/03/2024, às 13:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lília de Sá Silva, Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa**, em 22/03/2024, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Coordenador de Administração substituto**, em 22/03/2024, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11808033** e o código CRC **31E7EE05**.

---



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda ...*

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

**Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): GPAPA - Almoxarifado**

**Responsável pela Demanda:** Ademir Bezerra de Andrade

**Matrícula/SIAPE:** 00664380

**E-mail:** [ademir.bezerra@inpe.br](mailto:ademir.bezerra@inpe.br)

**Telefone:** ( 12 ) 3208 -6100

#### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de copos para água e filtros de papel descartáveis para café , para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE de São José dos Campos/SP

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Objetivo Estratégico:**

Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE nº: "(4)", "Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação", no qual se enquadram os objetos desse planejamento, principalmente no quesito infraestrutura administrativo.

**Objetivo Setorial:**

Aquisição de copos de água de 180ml e filtros de papel descartáveis para café, pois, os mesmos são utilizados diariamente e estão necessitando reposição.

**Justificativa**

Tratam-se da aquisição de copos descartáveis para água de 180ml e filtro de papel descartáveis para café , para a unidade do INPE de São José dos Campos. Tendo em vista as necessidades apontadas pela área requisitante que consideram materiais de uso diário, e no caso dos copos são necessários também para os visitantes utilizarem, sendo estes, primordiais para realização das atividades rotineiras da instituição. São de

premência importância a aquisição dos bens solicitados neste processo, devido às necessidades e as demandas apontadas para a aquisição.

### QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Será necessária a aquisição de 60 caixas de copos descartáveis para água de 180 ml e 250 unidades de filtro para café descartável, tamanho 103.

### PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após o terceiro dia útil da data de recebimento da Autorização de Compra (AC).

### RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE

<b>Coordenador da Área Requisitante</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Nome: Raul Ferreira Da Silva Junior	2796948
<b>Servidor Requisitante</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Nome: Ademir Bezerra de Andrade	664380
<b>Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Nome: Ademir Bezerra de Andrade	664380

### ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Bezerra de Andrade, Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado**, em 22/03/2024, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Coordenador de Administração substituto**, em 22/03/2024, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11774151** e o código CRC **8A89EB9B**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.001959/2024-50

SEI nº 11774151



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Infraestrutura Administrativa

Grupo Permanente de Almojarifado e Patrimônio

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de copos para água de 180ml e filtros de papel descartáveis para café para atender as necessidades do INPE de São José dos Campos-SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR Nº 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA, COM ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.	CX	60	R\$ 134,25	R\$ 8.055,00
02	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES, ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSÉ DOS	UN	300	R\$ 5,44	R\$1.632,00

	CAMPOS - SP				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.687,00</b>

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.687,00. (Nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais), conforme custos unitários a postos na tabela acima.

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Trata-se da aquisição de copos descartáveis para água e filtro de papel descartáveis para café, para a unidade do INPE de São José dos Campos - SP. Tendo em vista as necessidades apontadas pela área requisitante que consideram materiais de uso diário, e no caso dos copos são necessários também para os visitantes utilizarem, sendo estes, primordiais para realização das atividades rotineiras da instituição. São de premência importância a aquisição dos bens solicitados neste processo, devido às necessidades e as demandas apontadas para a aquisição.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 630 - 696

## **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações abaixo e entregues em remessa única:

**Item 1** - Copo descartável branco leitoso, material poliestireno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água, caixa com 25 pacotes/100 unidades cada;

**Item 2** - Filtro para café descartável, material 100% celulose, tamanho nº 103, características adicionais duplas costura, caixa com 30 unidades.

## **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e ao Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012, o fornecedor deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - Que os bens sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado,

atóxico, biodegradável, conforme ABNT, NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo INPE, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja - São José dos Campos - SP, CEP 12227-010.

5.3 O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético - profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

## 7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor

preço por item.

9.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9.3 Os critérios de habilitação econômico - financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## **10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

10.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica,

com ou sem a participação de agente público.

10.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## **11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: GPAPA/SEIEA/COADM

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 172523

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 2000000B-03

São José dos Campos, 11 de Março de 2024.

Requisitante:

**(assinado eletronicamente)**

Ademir Bezerra de Andrade  
Gestor do Patrimônio e Almoxarifado - GPAPA  
SIAPE: 664380

De acordo, pelo responsável pela área solicitante:

**(assinado eletronicamente)**

Raul Ferreira Da Silva Junior  
Coordenador de Administração - COADM  
SIAPE: 2796948



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Bezerra de Andrade**,  
**Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado**, em 22/03/2024, às 11:47



(horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Coordenador de Administração substituto**, em 22/03/2024, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11774488** e o código CRC **F0A333B3**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.001959/2024-50

SEI nº 11774488



# Relatório de Cotação: cotação rápida 8033848

Pesquisa realizada em 10/01/2024 11:21:22

Relatório gerado no dia 10/01/2024 11:22:14 (IP: 150.163.19.75)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: filtro de papel 103

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 5,44 (un)	-	R\$ 5,44	100%	R\$ 5,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CTO. VIGILANCIA SANITARIA   SECRETARIA DA SAUDE   SÃO PAULO	OC: 0901070000120230C00030	17/08/2023	R\$ 5,44

Valor Unitário	R\$ 5,44
----------------	----------

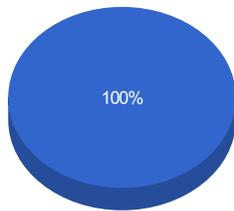
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Valor Global: R\$ 5,44

Valor do item em relação ao total

● 1) filtro de papel...



## Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	filtro de papel, 100% celulose, para coar café, modelo tradicional para garrafa termica comum, com fechamento de dupla prensa gem, tamanho 103, gramatura 54g/m2, na cor branca, fornecido em caixa apropriada ao produto, com validade minima de 4 anos a contar da data fabricacao	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> CTO. VIGILANCIA SANITARIA SECRETARIA DA SAUDE SÃO PAULO	<b>Data:</b> 17/08/2023 09:52
<b>Objeto:</b> MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA, LAMPADAS ELETRICAS, PECAS DE REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO E FILTRAGEM DE AGUA, TRANSPORTADORES MANUAIS	<b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico
<b>Descrição:</b> FILTRO DE PAPEL 103 - FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE, PARA COAR CAFE, MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TERMICA COMUM, COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSSAGEM, TAMANHO 103, GRAMATURA 54G/M2, NA COR BRANCA, FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA FABRICACAO	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 090107000012023OC00030
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> CAIXA 30,00 UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.458.496/0001-07 *VENCEDOR*	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI	R\$ 4,89
<b>Marca:</b> JOVITTA 103 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> JOVITTA 103 <b>Descrição:</b> FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE, PARA COAR CAFE, MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TERMICA COMUM, COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSSAGEM, TAMANHO 103, GRAMATURA 54G/M2, NA COR BRANCA, FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA FABRICACAO		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505	<b>Nome de Contato:</b> Murilo Masson de Melo <b>Telefone:</b> (11) 2604-5406 <b>Email:</b> onxcomercio@gmail.com	
27.695.599/0001-81	PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO	R\$ 5,98
<b>Marca:</b> Mellita <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Mellita <b>Descrição:</b> FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE, PARA COAR CAFE, MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TERMICA COMUM, COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSSAGEM, TAMANHO 103, GRAMATURA 54G/M2, NA COR BRANCA, FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADA AO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA FABRICACAO		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> AVENIDA ENGENHEIRO FEIJO BITTENCOURT, 443	<b>Telefone:</b> (11) 2092-3711 / (11) 2092-0391 <b>Email:</b> marques.contabil@terra.com.br	





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras  
www.bec.sp.gov.br

*Data:*  
Acessar a fonte [aqui](#)





## Relatório de Cotação: cotação rápida 8033890

Pesquisa realizada em 08/03/2024 11:15:04

Relatório gerado no dia 08/03/2024 11:17:39 (IP: 150.163.11.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: copo descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 13	1	R\$ 134,25 (un)	-	R\$ 134,25	100%	R\$ 134,25
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP			NºPregão:1142023 UASG:986595	30/10/2023	R\$ 134,25
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 134,25</b>

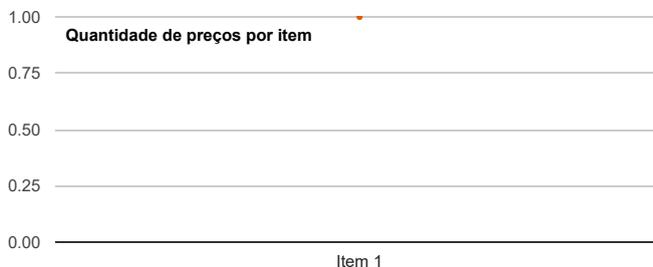
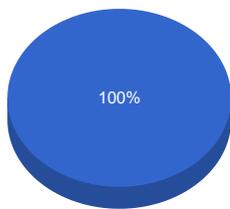
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,25

**Valor Global: R\$ 134,25**

#### Valor do item em relação ao total

● 1) copo desca...



## Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico e biodegradável,	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 134,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 08/03/2023 à 08/03/2024; Palavra Chave: copo descartavel 180 ml; UF(s): ES,MG,RJ,SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP**Data:** 30/10/2023 09:00**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e cpos descartaveis.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Descrição:** Copo Descartável - Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável,**SRP:** SIM**CatMat:** 612245 - COPO DESCARTÁVEL**Identificação:** NºPregão:1142023 / UASG:986595**Lote/Item:** /3**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 670**Unidade:** Caixa 2500,00 UN**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.690.808/0001-31	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 79,99			
<b>Marca:</b> COPOSUL <b>Fabricante:</b> COPOSUL <b>Modelo:</b> COPOSUL <b>Descrição:</b> COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebarbas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865. COTA RESERVADA					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Pedreira	<b>Endereço:</b> R JOSE AGGIO, 60	<b>Nome de Contato:</b> IRINEU	<b>Telefone:</b> (19) 3893-1580	<b>Email:</b> delta.papcis@uol.com.br
48.770.735/0001-20	PACA COMERCIAL LTDA	R\$ 82,50			
<b>*VENCEDOR*</b> <b>Marca:</b> Descartável, não est <b>Fabricante:</b> Descartável, não estéril, em látex natural, textur <b>Modelo:</b> 2023 <b>Descrição:</b> Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebarbas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865					
<b>Endereço:</b> ,					
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 94,00			
<b>Marca:</b> copoplast <b>Fabricante:</b> copoplast <b>Modelo:</b> 0 <b>Descrição:</b> Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebarbas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Campinas	<b>Endereço:</b> R ABA, 589	<b>Telefone:</b> (19) 8770-9861	<b>Email:</b> i.almeida2601@gmail.com	
48.566.347/0001-22	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 97,99			
<b>Marca:</b> ibras <b>Fabricante:</b> ibras <b>Modelo:</b> 180ml PS 2500un <b>Descrição:</b> COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (COTA RESERVADA)Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebarbas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865					
<b>Endereço:</b> ,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
64.548.290/0001-95	KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA					R\$ 105,42
<b>Marca:</b> FONPLAST <b>Fabricante:</b> FONPLAST <b>Modelo:</b> CAIXA <b>Descrição:</b> COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (COTA RESERVADA) Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebardas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865						
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Jaú	<b>Endereço:</b> SIT BOMBA, SN				
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					R\$ 134,24
<b>Marca:</b> CRISTALCOPO <b>Fabricante:</b> CRISTALCOPO <b>Modelo:</b> COPO 180 ML <b>Descrição:</b> Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebardas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865						
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Erechim	<b>Endereço:</b> R JOAO OLCZEWSKI, 381	<b>Nome de Contato:</b> DEBORA	<b>Telefone:</b> (54) 99901-3682	<b>Email:</b> distribuidoraboni901@outlook.com	
08.545.813/0001-79	BRASIL QUALITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI					R\$ 134,25
<b>Marca:</b> CRISTALCOPO <b>Fabricante:</b> CRISTALCOPO <b>Modelo:</b> 180ML <b>Descrição:</b> Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebardas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865						
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Indaiatuba	<b>Endereço:</b> R JACOB LYRA, 782	<b>Telefone:</b> (19) 7144-3157	<b>Email:</b> marcirogerio.luques@gmail.com		
43.690.612/0001-66	ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA					R\$ 146,81
<b>Marca:</b> Topform <b>Fabricante:</b> Topform <b>Modelo:</b> 180 ml PS <b>Descrição:</b> Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebardas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865						
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> RUA ENG DAGOBERTO SALLES FILHO, 38	<b>Nome de Contato:</b> Messias	<b>Telefone:</b> (11) 2532-8676	<b>Email:</b> licitacoes@entrierioscomercial.com.br	
13.134.595/0001-10	Y R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI					R\$ 155,80
<b>Marca:</b> ORLEPLAST <b>Fabricante:</b> ORLEPLAST <b>Modelo:</b> CX C/2500 UNIDADES <b>Descrição:</b> COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA CAPACIDADE DE 180ML, TIRAS COM 100 UNIDADES CADA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, SEM REBARDAS, TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2500 UNIDADES E DE ACORDO COM A NORMA NBR 14865						
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Tremembé	<b>Endereço:</b> R TAUBATE, 330	<b>Telefone:</b> (12) 3026-5976	<b>Email:</b> licitacao01@uol.com.br		
21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO EIRELI					R\$ 178,00
<b>Marca:</b> COPOPLAST <b>Fabricante:</b> COPOPLAST <b>Modelo:</b> 180ML <b>Descrição:</b> Copo descartável para água cap. 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebardas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865 Marca COPOPLAST						
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> R DA OLARIA, 622	<b>Nome de Contato:</b> MARCELO	<b>Telefone:</b> (31) 3332-0935	<b>Email:</b> licitacao@gerbra.com.br	
00.149.755/0001-52	J. J. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					R\$ 201,32
<b>Marca:</b> BELLOCOPO <b>Fabricante:</b> BELLOCOPO <b>Modelo:</b> 180 ML <b>Descrição:</b> COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (COTA RESERVADA) Capacidade de 180ml, tiras com 100 unidades cada, cor branca ou transparente, sem rebardas, tiras embaladas individualmente em plástico atóxico, embalado em caixa de papelão com 2500 unidades e de acordo com a norma NBR 14865						
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Tietê	<b>Endereço:</b> AV AUGUSTO SIMONETTI, 130	<b>Telefone:</b> (15) 9613-2914	<b>Email:</b> jj.souto@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.958.184/0001-10	NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 220,00			
<b>Marca:</b> COPORAS <b>Fabricante:</b> COPOBRAS <b>Modelo:</b> 180 ML CX 2500 <b>Descrição:</b> arterial: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável,					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
GO	Goiânia	AV C231, 687	Wilson Bueno	(62) 3281-3469	norostecomercioep@gmail.com
09.070.307/0001-33	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 295,00			
<b>Marca:</b> COPOSUL <b>Fabricante:</b> COPOSUL <b>Modelo:</b> COPOSUL <b>Descrição:</b> COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (COTA RESERVADA) (Especificações Conforme Anexo I)					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Ribeirão Preto	R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, 351	(16) 3965-2141	emnfiscal@convex.com.br	





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/11/2023 23:07:56

Acessar a fonte [aqui](#)





INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional  
Coordenação de Administração  
Serviço de Infraestrutura Administrativa  
Grupo Permanente de Almojarifado e Patrimônio

## DECLARAÇÃO PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº 01340.001959/2024-50, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:** Aquisição de copos descartáveis para água e filtros de papel descartáveis para café, para atender as necessidades do INPE de São José dos Campos-SP

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:** Ademir Bezerra de Andrade

**CUSTO APURADO:** Foi realizada pesquisa de preço através do site Banco de Preços tendo sido encontrado o valor médio de: R\$ 134,25 para a caixa de copos descartáveis para água de 180ml e R\$ 5,44 para o filtro de papel descartável para café, tamanho 103.

**CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:** Pesquisa realizada através do acesso ao Sistema de Banco de Preços em 10/01/2024 e 08/03/2024, conforme documento SEI nº(11775944) e (11774632).

**(assinado eletronicamente)**

Ademir Bezerra de Andrade  
Gestor do Almojarifado e Patrimônio  
SIAPE: 664380



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Bezerra de Andrade**, Gestor do Patrimônio e do Almojarifado, em 22/03/2024, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**11774395** e o código CRC **C3E568E8**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.001959/2024-50

SEI nº 11774395



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

**Processo nº:** 01340.001959/2024-50

**Dispensa Eletrônica nº:** 90021/2024

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA DE 180 ML E FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90021/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 24.122,50 (vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/03/2024, às 10:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11810654** e o código CRC **D9122493**.



**LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO****Processo nº 01340.001959/2024-50**

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 11774151
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 11774488
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 11774488
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 11774488
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 11774488
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 11774488
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 11808033
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 11846064 e 11846054
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	NÃO	O documento será juntado oportunamente.
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 11774488
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 11774488
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 11774395
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma	SIM	SEI nº 11810654

natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 11814581
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 05/04/2024, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11810669** e o código CRC **3FB7698F**.





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL  
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

**PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE**

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado Eletronicamente)*

*Clezio Marcos De Nardin*

*Diretor*

*SIAPE: 1466125*



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024 (Processo Administrativo n.º 01340.001959/2024-50)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos –SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **03/04/2024**

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de copos para água de 180ml e filtros de papel descartáveis para café, a fim de atender as necessidades do INPE de São José dos Campos-SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de

Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

### **3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **6. HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) dias, não podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. SANÇÕES**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada

fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 26 de março de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 26/03/2024, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11814581** e o código CRC **6B7F23E4**.

---



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **DISPENSA ELETRÔNICA 90021/2024**

#### **1. Habilitação jurídica:**

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

São José dos Campos, 26 de março de 2024

**(assinado eletronicamente)**

CARLOS ROBERTO RABELO  
Assistente em C&T III  
Siape 664276



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Rabelo**,  
**Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/03/2024, às 09:55 (horário  
oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11814645** e o código CRC **B1C2DE7B**.

**AGHA ATACADO**

**CNPJ: 45.388.474/0001-90 | IE: 121.506.873.116**

**RUA FENÍCIA, 517 | PARQUE NOVO ORATÓRIO**

**CEP: 09260-230 | SANTO ANDRÉ - SP**

**PABX: (11) 3090-0618 | LICITACOES@AGHAATACADO.COM.BR**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024 (Processo Administrativo n.º 01340.001959/2024-50)**

Item	Descrição	Fabricante / Marca	QTD	Forn.	Unitário	Total
2	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES, ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP	KAVA 103	300	CX 30UN	R\$ 2,79	R\$ 837,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 837,00</b>

- Os preços são finais e neles estão inclusos todos os custos, tributos, encargos sociais e demais despesas relativas ao fornecimento, objeto desta licitação.
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data da Sessão Pública.
- Prazo de Entrega: conforme edital
- O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA junto no Banco do Brasil, Ag: 2894-0 CC: 150-3 no prazo de 28 (vinte e oito) dias à vista do termo de recebimento definitivo firmado por servidor responsável da CONTRATANTE.

Santo André, 3 de abril de 2024



Antonio Carlos d'A. Gonçalves

Administrador

PABX: (11) 3090-0618 / (11) 97140-9104

**CNPJ: 45.388.474/0001-90**  
AGHA ATACADO  
RUA FENÍCIA, 517 - PARQUE NOVO ORATÓRIO  
CEP: 09260-230 - SANTO ANDRÉ / SP



## 1. Objetivo

Estabelecer a especificação para a produção do Filtro Papel, versões 102 e 103.

## 2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

O produto é isento de registro, conforme: “CATEGORIAS DE ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO” Resolução RDC – nº. 27 ANVISA/MS, de 06 de agosto de 2010.

## 3. LEGISLAÇÃO BASE:

- Regulamento Técnico de CRITÉRIOS GERAIS PARA EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS EM CONTATO COM ALIMENTOS, Resolução **RDC Nº. 91 – Anvisa de 11 de maio de 2001.**
- Regulamento Técnico Disposição Gerais Para Embalagens e Equipamentos Celulósicos em Contato com Alimentos, **Portaria Nº. 177 – SVS/MS de 04 de março de 1999.**
- **Portaria SVS/MS 326/97** – Boas Práticas de Fabricação para embalagens de alimentos.
- Resolução que altera a Portaria nº. 177/99, o subitem 2.10 pelo texto contido na presente Resolução. **Resolução RDC Nº130 – ANVISA de 10 de maio de 2002.**

## 4. CATEGORIA:

Designação: Filtro Café

## 5. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

**Características do Produto:** Filtro papel para café (100% celulose).

**Modo de usar:** O Filtro deve ser utilizado para filtragem do café por processo de infusão. Após o uso, o filtro deve ser descartado no lixo.

### Acondicionamento:

- Embalagem Primária: Cartucho de papel cartão impresso.
- Embalagem Secundária: caixa de embarque de papelão ondulado.

## 6. REQUISITOS ADICIONAIS:

Deve ser obedecida à legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação.

Deve estar isento de aromas estranhos e contaminantes.



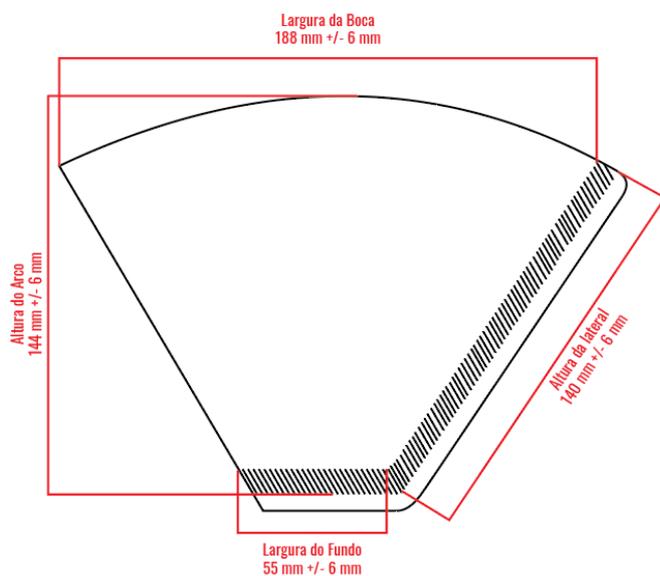
## 7. MATÉRIA-PRIMA

- Filtro 100% Celulose.
- Material e Fornecedor validados: Papel Filtro – 54g/m<sup>2</sup> a 58g/m<sup>2</sup>.

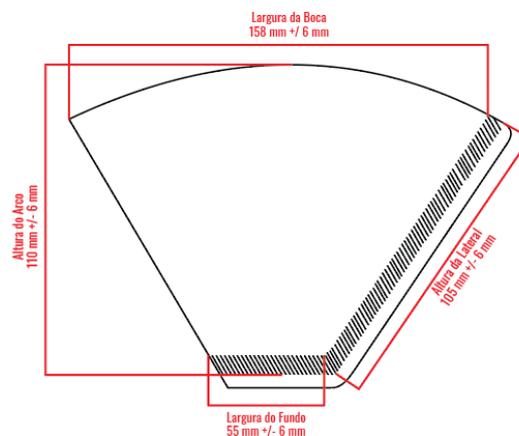
## 8. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL:

- Para medidas das dimensões seguir imagem ilustrativa abaixo:

**Filtro Papel - 103**



**Filtro Papel - 102**





### 8.1. FILTRO PAPEL 102

Características	Método de análise	Unidade	Referencia	Limite Mínimo	Limite Máximo	OBS
Altura no Arco	Régua	mm	110	104	116	-
Altura na Lateral	Régua	mm	105	99	111	-
Largura da boca	Régua	mm	158	153	164	-
Largura do fundo	Régua	mm	55	49	61	-
Gramatura	Pesagem em balança	g/m <sup>2</sup>	54 – 58	49	61	-
Soldagens das Faces	Visual	-	Totalmente selada	-	-	Não deve apresentar abertura ou falhas nas soldas que possam causar vazamento de pó
Corte das Bordas e da Boca	Visual	-	Uniforme	-	-	
Resistência ao rasgo manual	Segurar próximo a solda, puxar firmemente as laterais até que o filtro fique totalmente aberto.	-	-	-	-	O filtro não deve apresentar em toda a sua extensão descolamento da solda.
Simulação de preparo do café	30g de café para 400 mL de água fervente ( 01 filtração com o mesmo filtro) OBS: as faces lateral e fundo devem ser dobradas	-	OK (Sem fundo de xícara e sem rompimento da solda)	Sem resíduo	Micropó	Após a filtração o filtro não deve apresentar rompimento da solda ou rasgo. Após +/- 3 min de descanso da bebida, não deve haver fundo de xícara (quantidade macro de pó).
Contagem de unidades por cartucho	Conforme ficha técnica do cliente					
Contagem de cartucho por caixas	Conforme ficha técnica do cliente					
Acomodação no porta-filtro	Visual	-	Boa	-	-	-
Aspecto visual dos filtros	Visual	Livres de Manchas, sujidades, rasgos e odores estranhos.				



## 8.2. FILTRO PAPEL 103

Características	Método de análise	Unidade	Referencia	Limite Mínimo	Limite Máximo	OBS
Altura no Arco	Régua	mm	144	138	150	-
Altura na Lateral	Régua	mm	140	134	146	-
Largura da boca	Régua	mm	188	182	194	-
Largura do fundo	Régua	mm	55	49	61	-
Gramatura	Pesagem em balança	g/m <sup>2</sup>	54 – 58	49	61	-
Soldagem das Faces	Visual	-	Totalmente selada	-	-	Não deve apresentar abertura ou falhas nas soldas que possam causar vazamento de pó
Corte das Bordas e da Boca	Visual	-	Uniforme	-	-	
Resistência ao rasgo manual	Segurar próximo a solda, puxar firmemente as laterais até que o filtro fique totalmente aberto.	-	-	-	-	O filtro não deve apresentar em toda a sua extensão descolamento da solda.
Simulação de preparo do café	60g de café para 800 mL de água fervente ( 01 filtração com o mesmo filtro) OBS: as faces lateral e fundo devem ser dobradas	-	OK (Sem fundo de xícara e sem rompimento da solda).	Sem resíduo	Micropó	Após a filtração o filtro não deve apresentar rompimento da solda ou rasgo. Após +/- 3 min de descanso da bebida, não deve haver fundo de xícara (quantidade macro de pó).
Contagem de unidades por cartucho	Conforme ficha técnica do cliente					
Contagem de cartucho por caixas	Conforme ficha técnica do cliente					
Acomodação no porta-filtro	Visual	-	Boa	-	-	-
Aspecto visual dos filtros	Visual	Livres de Manchas, sujidades, rasgos e odores estranhos.				



### 8.3. Características Quantitativas:

Versão	Unidades	Caixa de Embarque
102	Conforme ficha técnica do cliente	Conforme ficha técnica do cliente
103		

## 9. Acondicionamento

### 9.1. Embalagens Primárias

#### 9.1.1. Cartucho de papel cartão

- Características:

Atributos	102	103
Dimensões (LxAxC) (mm)	120 x 170 x 20	155 x 205 x 20
Capacidade:	30 filtros	30 filtros
Impressão:	04 cores	04 cores
Papel:	Cartão 250g	Cartão 250g
Junta:	Colada	Colada

**Obs: Medidas padrões, mas podem ser adaptadas como padrão estabelecidos pelo cliente.**

#### 9.1.2. Qualidade da Embalagem Primária (Produto Acabado)

A qualidade da embalagem deverá ser observada através da avaliação visual quanto à existência dos defeitos abaixo descritos.

São considerados **ruim** os defeitos que comprometem a função da embalagem e/ou comprometem substancialmente o aspecto do produto, e se for em grande quantidade acabe atrasando o processo produtivo.

São consideráveis **regulares** os defeitos que comprometem a função da embalagem e/ou comprometem substancialmente o aspecto do produto, mas que a quantidade não atrapalhe o processo produtivo.

São considerados **ponderáveis** e/ou não comprometem substancialmente o aspecto do produto. Esses defeitos podem ser tolerados (aceitos) se estiverem de acordo com os padrões adotados.

### 9.2. Embalagem secundária

#### 9.2.1. Caixa de Embarque

No caso de utilização de material reciclado nas caixas de embarque, o material reciclado deve ter qualidade tal que não comprometa a segurança sensorial (odor e visual), microbiológica e



sanitária do produto contido, e que não contenha em sua composição resíduos químicos, físicos ou biológicos que possam ser prejudiciais à saúde humana.

• Características:

Atributos	102	103
Dimensões (LxAxC) mm	350 x 260 x 265 mm	420 x 315 x 265 mm
Capacidade:	48 cartuchos	48 cartuchos
Onda	B	B
Espessura do papelão	De 2,5 a 3,0 mm	De 2,5 a 3,0 mm
Coluna	5,4 kgf/cm	5,4 kgf/cm
Gramatura	450 g/m <sup>2</sup>	450 g/m <sup>2</sup>
Junta	Colada	Colada

**Obs: Medidas padrões, mas podem ser adaptadas como padrão estabelecidos pelo cliente.**

## 10. PRAZO DE VALIDADE

O produto terá validade de **5 anos** a partir da data de fabricação.

**Obs: Pode ter alteração seguindo a ficha técnica específica do cliente.**

## 11. CODIFICAÇÃO DO PRODUTO

### 11.1. Embalagem primária:

Impressão em Ink Jet no fundo da Embalagem.

FAB: dd/mm/aa L. xxxx
VAL. DD/MM/AA H. hh:mm

Sendo:

FAB = Abreviação de Fabricação

dd = Dia de fabricação

mm = Mês de fabricação

aa = Ano de fabricação

L = Abreviação de Lote

XXXXX = nº. do lote conforme número do pedido

VAL: Abreviação de Validade

DD = Dia de validade

MM = Mês de validade

AA = Ano de validade

H: Abreviação de hora

hh = Hora da fabricação



mm = Minutos da fabricação

**Exemplo:**

**FAB: 01/05/16 H. 10:15**

**VAL: 01/05/19 L. 0666**

## 11.2 Embalagem secundária

### 11.2.1. Identificação nas caixas:

A embalagem secundária (caixa de embarque) deve ser composta por uma etiqueta referenciando o produto interno, alguns clientes possuem embalagem personalizada onde não se faz necessário o uso de etiqueta.

## 12. PALETIZAÇÃO, ESTOCAGEM E TRANSPORTE

### 12.1. Paletização

Atributos	102	103
Nº de Fiadas	10	8
Caixas por fiada	11	9
Altura do Pallet	2650 mm	2710 mm
Caixas por Pallet	110	72
Peso Bruto da Caixa	+/- 3,4kg	+/- 4,3kg
Peso Bruto do Pallet	+/- 374kg	+/- 310kg

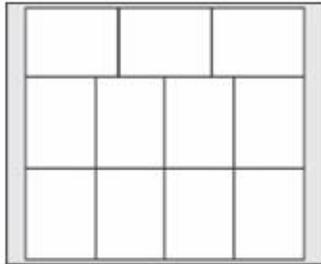
**Obs: Paletização pode sofrer alteração conforme ficha técnica específica do cliente.**



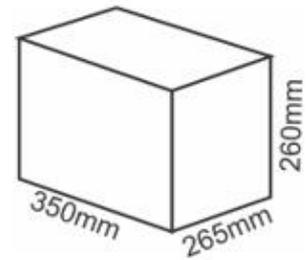
**Desenho da amarração:**

**102**

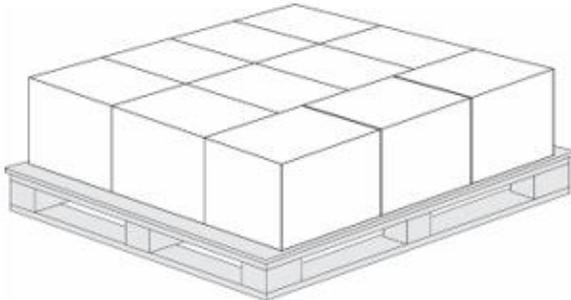
Visão Superior



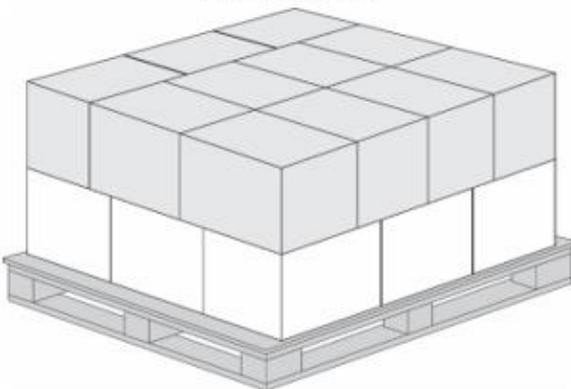
Caixa



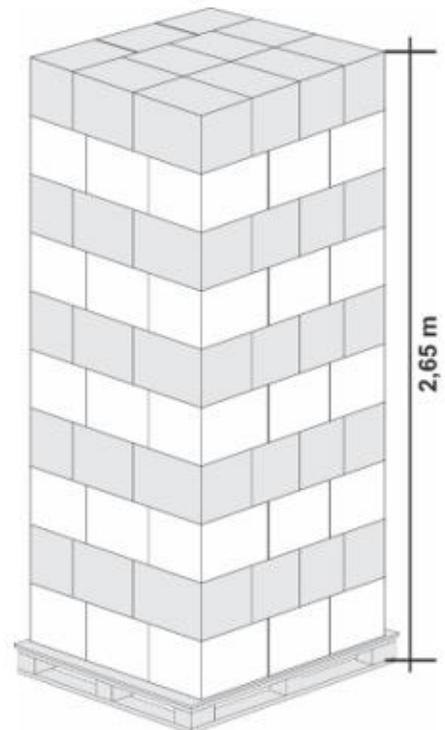
Visão 1ª camada



Visão 2ª camada



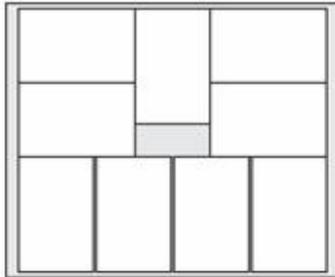
Visão completa 110 caixas



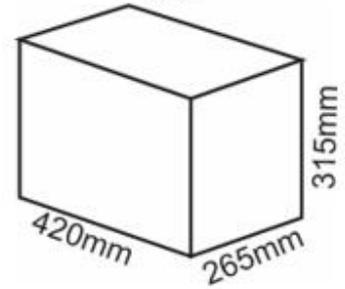


**103**

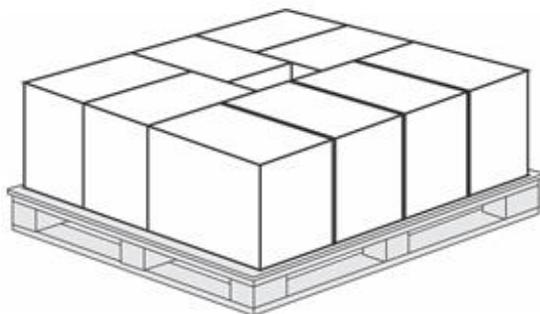
Visão Superior



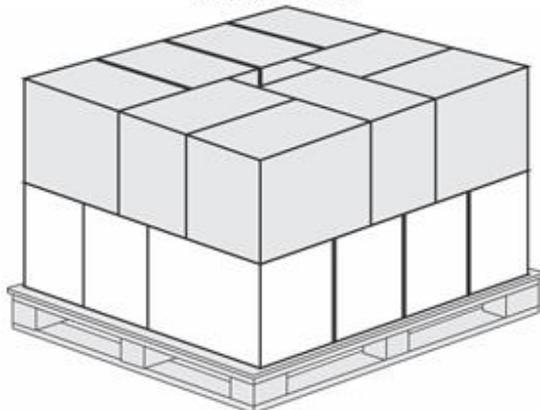
Caixa



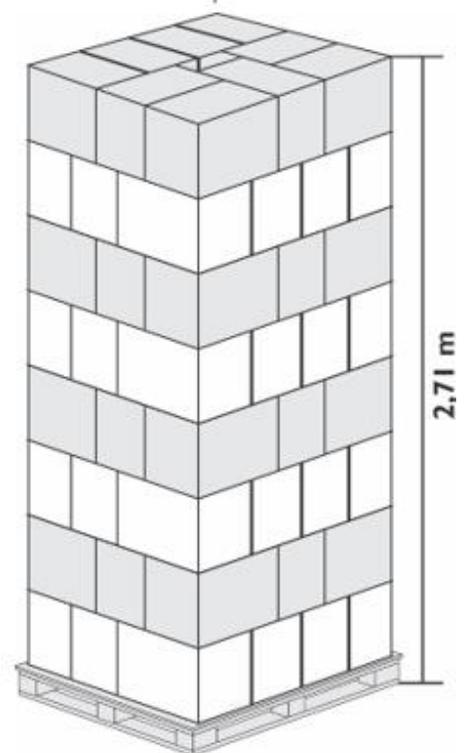
Visão 1ª camada



Visão 2ª camada



Visão completa 72 caixas





## 12.2. Estocagem e Transporte

Atentar para condições de segurança e qualidade no armazenamento e transporte.

Transporte:

1 – Carga Paletizada

2 – Carga “estivada”: a quantidade deve ser limitada de modo a não comprometer a segurança da carga, e manter garantida a qualidade do produto.

Obs. Em cargas mistas, este produto deve ser colocado na parte superior.

Responsável Técnico:

---

Luana Pohlenz



## Termo de Aceite

### TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

Referente à Dispensa Eletrônica **90021/2024**, SEI Nº 11814581 (Lei 14.133/2021), objeto: Contratação de empresa para aquisição de copos para água de 180ml e filtros de papel descartáveis para café, a fim de atender as necessidades do INPE de São José dos Campos-SP.

Informamos que a proposta SEI No 11844434 . apresentada pela Empresa AGHA ATACADO, CNPJ: 45.388.474/0001-90, ATENDE aos requisitos do Edital.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

Ademir Bezerra de Andrade

*Gestor do Patrimônio e Almoxarifado - GPAPA*

SIAPE: 664380



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Bezerra de Andrade**, **Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado**, em 03/04/2024, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11844645** e o código CRC **A556A53A**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.388.474/0001-90  
Razão Social: AGHA ATACADO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2024
Receita Municipal	Validade:	10/04/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2024 09:11:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGHA ATACADO LTDA**  
CNPJ: **45.388.474/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# S. A. V. C. GABRIEL LICITACOM

17629837 Silmara Aparecida Vieira Chagas Gabriel

CNPJ/MF Nº 17.629.837/0001-05 Inscrição Estadual nº 454.251.399.110

Rua Prof. Benedito L. A. de Toledo, 90 – Pq. Santana – Mogi das Cruzes - SP – CEP: 08717-190

Fone: (11) 96766-0734 E-mail: [savcgabriel.licitacom@gmail.com](mailto:savcgabriel.licitacom@gmail.com)

Mogi das Cruzes – SP, 03 de abril de 2024

Ao **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE,**

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com edital mencionado, e declaramos que:

a) Os serviços/produtos ofertados atendem integralmente os requisitos constantes na especificação do TERMO DE REFERÊNCIA;

b) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da Licitação, tais como: impostos, encargos diretos e indiretos, taxas emolumentos, embalagens, mão-de-obra, matérias, transporte, seguros, fretes, etc., e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

c) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do Edital.

## PROPOSTA COMERCIAL - Dispensa Eletrônica N° 90021/2024

**1) RAZÃO SOCIAL:** 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL - CNPJ/MF: 17.629.837/0001-05  
**ENDEREÇO:** Rua Prof. Benedito Leôncio Arouche de Toledo, 90 – Parque Santana – Mogi das Cruzes - SP – CEP: 08717-190 - FONE: (11) 96766-0734 - E-MAIL: [savcgabriel.licitacom@gmail.com](mailto:savcgabriel.licitacom@gmail.com)

**2) REPRESENTANTE LEGAL:** SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL – CARGO: Proprietária – CPF/MF: 280.575.618-60 - RG: 22.804.244-6

**3) DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil // Agência nº 6535-8 // Conta-Corrente nº 10013-7

**4) FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme edital.

**5) PRAZO e LOCAL DE ENTREGA:** Conforme edital.

**6) VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação

**7) PREÇO:** Unitário R\$ 89,90 // Total R\$ 5.394,00

QTDE	Unidade	DESCRIÇÃO	Marca / Fabricante	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
60	Caixa c/ 25 centos	Copo Descartável Material: Plástico - PS - Transparente - Capacidade: 180 ML - Aplicação: Água	DUDIGO	89,90	5.394,00

**VALOR TOTAL EM R\$ 5.394,00**

Estamos à disposição no caso necessitar de quaisquer informações adicionais, das 8 à 16h30min poderá ligar para (11) 9.6766-0734.

Att.

Documento assinado digitalmente  
 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL  
Data: 03/04/2024 14:31:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silmara Aparecida Vieira Chagas Gabriel  
Vendas ao Governo  
SAVC Gabriel Licitacom

17.629.837/0001-05  
SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS  
GABRIEL 28057531880  
R. Prof. Benedito L. A. de Toledo, 90  
Pq. Santana - CEP 08717-190  
MOGI DAS CRUZES - SP

# S. A. V. C. GABRIEL LICITACOM

17629837 Silmara Aparecida Vieira Chagas Gabriel

CNPJ/MF Nº 17.629.837/0001-05      Inscrição Estadual nº 454.251.399.110

Rua Prof. Benedito L. A. de Toledo, 90 – Pq. Santana – Mogi das Cruzes - SP – CEP: 08717-190

Fone: (11) 96766-0734

E-mail: [savcgabriel.licitacom@gmail.com](mailto:savcgabriel.licitacom@gmail.com)

## PRODUTO OFERTADO

**Copo descartável 180ml Cx com 2.500 unidades**

**Marca: Dudigo**

### Características principais

<b>Modelo</b>	180ml/COPO REFORÇADO/ RESISTENTE/OTIMA QUALIDADE/ COPO PARA SUCO / ÁGUA
<b>Capacidade em volume</b>	180 mL
<b>Personagem</b>	Liso
<b>Material</b>	Plástico
<b>É adequado para bebidas quentes</b>	Sim
<b>Altura</b>	12 cm
<b>Diâmetro da boca</b>	7 cm
<b>Diâmetro da base</b>	4.5 cm





## Termo de Aceite

### TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

Referente à Dispensa Eletrônica **90021/2024**, SEI Nº 11814581 (Lei 14.133/2021), objeto: Contratação de empresa para aquisição de copos para água de 180ml e filtros de papel descartáveis para café, a fim de atender as necessidades do INPE de São José dos Campos-SP.

Informamos que a proposta SEI No 11844467 . apresentada pela Empresa SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL, CNPJ: 17.629.837/0001-05, ATENDE aos requisitos do Edital.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

Ademir Bezerra de Andrade

Gestor do Patrimônio e Almoxarifado - GPAPA

SIAPE: 664380



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Bezerra de Andrade**, **Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado**, em 03/04/2024, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11844610** e o código CRC **693A224E**.

**Referência:** Processo nº 01340.001959/2024-50  
(INPE)

SEI nº 11844610



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.629.837/0001-05 DUNS®: 945178237  
Razão Social: 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/10/2024**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/05/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/05/2024

Emitido em: 04/04/2024 08:58

CPF: 019.XXX.XXX-55 Nome: CARLOS ROBERTO RABELO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/04/2024 09:13:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL**  
CNPJ: **17.629.837/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>Nº: 19/2024</b>	
<b>DE: 90021/2024</b>		<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 4 de Abril de 2024</b>
<b>AGHA ATACADO LTDA</b>			
<b>CNPJ: 45.388.474/0001-90</b>		<b>IE: 121506873116</b>	
<b>Endereço: RUA FENÍCIA, 517 Bairro: PARQUE NOVO ORATÓRIO - Cidade/UF: SANTO ANDRE / SP</b>			
<b>Telefone: 11 3090-0618,</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 09260-230</b>	
<b>Banco: 001</b>	<b>C/C: 150-3</b>	<b>Agência: 2894-0</b>	
<b>Nome Banco: BRASIL S/A</b>	<b>Contato:</b>		
<b>Email: LICITACOES@AGHAATACADO.COM.BR,</b>			
<b>Chave Pix:</b>			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

2	22044	FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES.	UN	300.00	R\$ 2,79	0.00	R\$ 837,00
					<b>Total:</b>	<b>R\$ 837,00</b>	

**Observações:**

**Conforme proposta datada de 04 de abril de 2024;**

**- Material deverá ser entregue : Av. dos Astronautas , 1758 - SJCampos-SP**

**- Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;**

**- Sanções e Multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência, conforme item 8 do edital;**

**- Esta autorização de Compras/serviço, somente terá validade mediante Nota de empenho**

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega...: 10 dias**

**Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta...: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,  
SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 04/04/2024, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 04/04/2024, às 18:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11846190** e o código CRC **6FD27302**.

01340.001959/2024-50

11846190v2



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>Nº: 20/2024</b>	
<b>DE: 90021/2024</b>		<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 4 de Abril de 2024</b>
<b>SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL 28057531860</b>			
<b>CNPJ: 17.629.837/0001-05</b>		<b>IE: 454.251.399.110</b>	
<b>Endereço: RUA PROF. BENEDITO L. A. DE TOLEDO, 90 Bairro: PQ. SANTANA - Cidade/UF: MOGI DAS CRUZES / SP</b>			
<b>Telefone: (11) 2629-1399,</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 08717-190</b>	
<b>Banco: 001</b>	<b>C/C: 10013-7</b>	<b>Agência: 6535-8</b>	
<b>Nome Banco: BANCO DO BRASIL</b>	<b>Contato: MÁRCIO C. GABRIEL</b>		
<b>Email: SAVCGABRIEL.LICITACOM@GMAIL.COM</b>			
<b>Chave Pix:</b>			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

1	17781	COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR Nº 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA.	CX	60.00	R\$ 89,90	0.00	R\$ 5.394,00
					<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.394,00</b>	

**Observações:**

**Conforme proposta datada de 04 de abril de 2024;**  
**- Material deverá ser entregue : Av. dos Astronautas , 1758 - SJCampos-SP**  
**- Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;**  
**- Sanções e Multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência, conforme item 8 do edital;**  
**- Esta autorização de Compras/serviço, somente terá validade mediante Nota de empenho**

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

<b>Prazo de entrega...: 10 dias</b>
<b>Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS</b>
<b>Validade da proposta...: 60 dias</b>
<b>O faturamento deverá ser para:</b>
<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI</b>
<b>AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010</b>
<b>CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:</b>



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 04/04/2024, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 04/04/2024, às 18:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11846180** e o código CRC **527148F7**.

01340.001959/2024-50

11846180v4



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

<b>ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO</b>	<b>Processo de Compra: 90021/2024</b>
--	---------------------------------------

<b>Ordem de Compra: 19/2024</b>
---------------------------------

<b>Fornecedor: AGHA ATACADO LTDA</b>
--------------------------------------

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
2	SEIEA-023/2024-RC	22044	1000	172523	2000000B-03	33903021	300,00000	R\$ 2,79	R\$ 837,00

<b>Total:</b>	<b>R\$ 837,00</b>
---------------	-------------------

<b>Ordem de Compra: 20/2024</b>
---------------------------------

<b>Fornecedor: SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL 28057531860</b>
--

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
1	SEIEA-023/2024-RC	17781	1000	172523	2000000B-03	33903021	60,00000	R\$ 89,90	R\$ 5.394,00

<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.394,00</b>
---------------	---------------------

<b>Resumo do Processo: 90021/2024</b>
---------------------------------------

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	172523	2000000B-03	33903021	R\$ 6.231,00
<b>Valor Total das OCs:</b>				<b>R\$ 6.231,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 04/04/2024, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11846197** e o código CRC **6BE9EF83**.

Referência: Processo nº 01340.001959/2024-50

SEI-INPE nº 11846197

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
54528485000110	54.528.485 CLAUDETE BRAGA DA SILVA	02/04/2024 12:51	ME ou EPP	Sim
49600132000143	49.600.132 MATEUS FERMINO DE OLIVEIRA	01/04/2024 23:28	ME ou EPP	Sim
53694372000121	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	02/04/2024 09:49	ME ou EPP	Sim
53207720000199	53.207.720 ELIDA RESENDE SIMOES	02/04/2024 21:46	ME ou EPP	Sim
53179372000193	53.179.372 ERIC DANTAS TEIXEIRA	27/03/2024 17:00	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
44932488000160	AMANDA AGG MIRANDA	27/03/2024 23:28	ME ou EPP	Sim
50514932000120	50.514.932 ROBSON MARCELHO SILVA	01/04/2024 14:45	ME ou EPP	Sim
54175367000175	54.175.367 LUCIANO MARTINS HOHMANN	02/04/2024 18:34	ME ou EPP	Sim
51389075000147	VIEIRA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	03/04/2024 00:16	ME ou EPP	Sim
26701473000100	H&N SOLUCOES LTDA	02/04/2024 17:37	ME ou EPP	Sim
46543079000106	46.543.079 MARA JULIO FACCION	02/04/2024 20:49	ME ou EPP	Sim
36983772000138	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	02/04/2024 15:00	ME ou EPP	Sim
46293794000120	NICOLE MOREIRA AZEVEDO	02/04/2024 19:53	ME ou EPP	Sim
53894828000105	53.894.828 DIEGO RODOLFO DA SILVA ROCHA	27/03/2024 16:44	ME ou EPP	Sim
52859987000106	52.859.987 NATALIA DIAS MADUREIRA	03/04/2024 01:19	ME ou EPP	Sim
53198152000107	EPT COMERCIO E SERVICO LTDA	27/03/2024 21:42	ME ou EPP	Sim
43707867000194	YANNI TEC COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS LTDA	02/04/2024 23:29	ME ou EPP	Sim
19225144000174	JUMES ELETRO LTDA	02/04/2024 13:01	ME ou EPP	Sim
52517280000103	52.517.280 JEEZEQUEL SANTOS MARTINS	02/04/2024 20:55	ME ou EPP	Sim
47320750000104	G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	02/04/2024 22:51	ME ou EPP	Sim
49092611000104	49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO	02/04/2024 20:20	ME ou EPP	Sim
42157148000184	42.157.148 ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	28/03/2024 12:49	ME ou EPP	Sim
17629837000105	17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL	28/03/2024 16:47	ME ou EPP	Sim
50881818000139	50.881.818 BRIAN ROBINSON	02/04/2024 22:53	ME ou EPP	Sim
24749609000126	A. NASCIMENTO ESPECIARIA DA BELEZA	28/03/2024 15:58	ME ou EPP	Sim
15496374000117	ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	01/04/2024 15:13	ME ou EPP	Sim
49424137000162	DOULOS SERVICE LTDA	02/04/2024 16:32	ME ou EPP	Sim
32240067000190	HD CURSOS E NEGOCIOS LTDA	02/04/2024 20:53	ME ou EPP	Sim
54177013000160	54.177.013 BIANCA DA PALMA MORAES	28/03/2024 21:22	ME ou EPP	Sim
46754870000157	46.754.870 CAINA MARTINS GODOY	02/04/2024 19:15	ME ou EPP	Sim
52795726000161	52.795.726 MARCOS PINHEIRO SILVA NEVES	03/04/2024 00:03	ME ou EPP	Sim
45388474000190	AGHA ATACADO LTDA	02/04/2024 19:42	ME ou EPP	Sim
48843300000169	FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	02/04/2024 18:46	ME ou EPP	Sim
54005372000130	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	01/04/2024 12:15	ME ou EPP	Sim
54502340000140	54.502.340 ALBERTO HENRIQUE COSTA DE CASTRO	27/03/2024 23:10	ME ou EPP	Sim
35991410000126	ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	31/03/2024 18:03	ME ou EPP	Sim
36186649000196	36.186.649 FELYPE RODRIGUES DOS SANTOS	03/04/2024 06:47	ME ou EPP	Sim
50244835000165	50.244.835 MIRIA VALERIANO DE SIQUEIRA BRITO	02/04/2024 18:29	ME ou EPP	Sim
28058750000133	LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	02/04/2024 18:03	ME ou EPP	Sim

<b>IDENTIFICADOR</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>DATA DA DECLARAÇÃO</b>	<b>PORTE DA EMPRESA</b>	<b>TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?</b>
53286980000105	CEON MARKET LTDA	02/04/2024 18:12	ME ou EPP	Sim
42399367000170	42.399.367 DENISE CRISTINA CAPPAROTTI	02/04/2024 19:18	ME ou EPP	Sim
40225662000184	MBM STORE LTDA	03/04/2024 07:51	ME ou EPP	Sim
38098188000125	VO NINO EMBALAGENS LTDA	02/04/2024 17:27	ME ou EPP	Sim
53039725000150	53.039.725 CRISTIANO DE ARAUJO SANTANA	28/03/2024 08:34	ME ou EPP	Sim
33404525000141	33.404.525 ANGELO BATISTA DE SOUZA	30/03/2024 21:41	ME ou EPP	Sim
28814610000148	EMPORIO VIDA LTDA	01/04/2024 23:32	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

### DISPENSA 90021/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Copos descartáveis e filtro para café descartável nº 103  
Entrega de propostas: De 27/03/2024 às 12:28 até 03/04/2024 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 03/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/04/2024 às 14:00:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/04/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
03/04/2024 às 14:00:27	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Copo descartável**

Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável

Quantidade: 60 Valor estimado: R\$ 134,2500  
 Unidade de fornecimento: Caixa 25 UN Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.311.\*\*.\*5 - CARLOS ROBERTO RABELO para 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL, CNPJ 17.629.837/0001-05, melhor lance: R\$ 89,9000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
17.629.837/0001-05 - 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL	Sim	R\$ 134,2500	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Copo Descartável Poliestireno - Capacidade: 180 ML - Branco - Norma NBR 14865 Marca/Fabricante: Dudigo Modelo/versão: PS 180ML			
33.404.525/0001-41 - 33.404.525 ANGELO BATISTA DE SOUZA	Sim	R\$ 134,0000	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável Marca/Fabricante: Fonplast Modelo/versão: Fonplast			
42.157.148/0001-84 - 42.157.148 ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 134,2500	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável Marca/Fabricante: copo descartavel Modelo/versão: 180ml/descartavel			
42.399.367/0001-70 - 42.399.367 DENISE CRISTINA CAPPAROTTI	Sim	R\$ 133,0000	
Descrição detalhada: COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100 C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR Nª 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA, COM ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP. Marca/Fabricante: FONPLAST Modelo/versão: 180 ML			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.543.079/0001-06 - 46.543.079 MARA JULIO FACCION	Sim	R\$ 134,2400	
<p>Descrição detalhada: Copo de 180ml Branco PS Totalplast com 2.500 unidades</p> <p>Marca/Fabricante: Totalplast Modelo/versão: 180ML</p>			
49.092.611/0001-04 - 49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO	Sim	R\$ 134,2500	
<p>Descrição detalhada: opo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável</p> <p>Marca/Fabricante: Copo Descartável Modelo/versão: BIODEGRADAVEL</p>			
49.600.132/0001-43 - 49.600.132 MATEUS FERMINO DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 134,2500	
<p>Descrição detalhada: COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100 C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR No 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA</p> <p>Marca/Fabricante: total plast Modelo/versão: descartáveis</p>			
50.244.835/0001-65 - 50.244.835 MIRIA VALERIANO DE SIQUEIRA BRITO	Sim	R\$ 134,2200	
<p>Descrição detalhada: COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100 C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR Nª 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA,</p> <p>Marca/Fabricante: termopo Modelo/versão: termopot</p>			
50.881.818/0001-39 - 50.881.818 BRIAN ROBINSON	Sim	R\$ 200,0000	
<p>Descrição detalhada: Conforme exigências contidas no TR.</p> <p>Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: COMPATÍVEL</p>			
52.517.280/0001-03 - 52.517.280 JEEZEQUEL SANTOS MARTINS	Sim	R\$ 134,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: copos brancos embalagem com 100 unidades            Marca/Fabricante: Fonplast <span style="float: right;">Modelo/versão: Branco</span></p>			
52.795.726/0001-61 - 52.795.726 MARCOS PINHEIRO SILVA NEVES	Sim	R\$ 134,2400	
<p>Descrição detalhada: COPO 200ML COPOMAI 2012 BR PS 25X100 NORMALIZADO ABNT2012            Marca/Fabricante: copomais <span style="float: right;">Modelo/versão: copo descartavel 200ml</span></p>			
53.039.725/0001-50 - 53.039.725 CRISTIANO DE ARAUJO SANTANA	Sim	R\$ 134,0000	
<p>Descrição detalhada: Copo de 180ml Branco ABNT2012 Coposul com 2.500 unidades            Marca/Fabricante: Coposul <span style="float: right;">Modelo/versão: Copo de 180ml Branco</span></p>			
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 134,2400	
<p>Descrição detalhada: CONFORME ESPECIFICAÇÃO            Marca/Fabricante: CONFORME ESPECIFICAÇÃO <span style="float: right;">Modelo/versão: CONFORME</span></p>			
53.894.828/0001-05 - 53.894.828 DIEGO RODOLFO DA SILVA ROCHA	Sim	R\$ 134,0000	
<p>Descrição detalhada: Os copos descartáveis são ideais para servir água, refrigerante, suco, chopp e diversas outras bebidas . Podem ser utilizados em escritórios, festas, clínicas e outros estabelecimentos, além de serem úteis na reposição de dispensers e porta copos.</p> <p>Material: PS - Poliestireno            Cor: Branco            Marca: Coposul            Quantidade: 2.500 unidades            Manga: 25 mangas/pacotes com 100 unidades.            Marca/Fabricante: Coposul <span style="float: right;">Modelo/versão: Copo de 180ml Branco</span></p>			
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	Sim	R\$ 263,3000	
<p>Descrição detalhada: COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100 C, PRODUZIDO CONFORME NORMA NBR Nª 14865, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CAIXA COM 25 PACOTES/100 UNIDADES CADA,</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
COM ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP. Marca/Fabricante: ECOCOPPO		Modelo/versão: ECOCOPPO	
54.175.367/0001-75 - 54.175.367 LUCIANO MARTINS HOHMANN	Sim	R\$ 134,2500	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável Marca/Fabricante: coposul Modelo/versão: copo descartavel 180ml			
54.177.013/0001-60 - 54.177.013 BIANCA DA PALMA MORAES	Sim	R\$ 110,0000	
Descrição detalhada: Copo 180 ml Marca/Fabricante: copo 180 ml Modelo/versão: copo descartável			
54.502.340/0001-40 - 54.502.340 ALBERTO HENRIQUE COSTA DE CASTRO	Sim	R\$ 134,2500	
Descrição detalhada: material poliestireno, caixa composta por 1000 (mil) unidades em pacotes de 100(cem) unidades. Marca/Fabricante: Topform Modelo/versão: 180ml			
54.528.485/0001-10 - 54.528.485 CLAUDETE BRAGA DA SILVA	Sim	R\$ 134,0000	
Descrição detalhada: Copo 180ml Coposul c/2500 ABNT2012 Branco, conforme termo de Referência. Marca/Fabricante: coposul Modelo/versão: 180ml			
24.749.609/0001-26 - A. NASCIMENTO ESPECIARIA DA BELEZA	Sim	R\$ 134,0000	
Descrição detalhada: COPO POLIPROPILENO CONFORME EDITAL Marca/Fabricante: COPOBRAS Modelo/versão: 180/200ML			
15.496.374/0001-17 - ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 134,2500	
Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável Marca/Fabricante: KEROCOPO Modelo/versão: 180 ML			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.932.488/0001-60 - AMANDA AGG MIRANDA	Sim	R\$ 134,2500	
<p>Descrição detalhada: copo descartável material: polipropileno capacidade 180ml</p> <p>Marca/Fabricante: plasticos Danubio Modelo/versão: copoMais</p>			
53.286.980/0001-05 - CEON MARKET LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
<p>Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável</p> <p>Marca/Fabricante: COPOBRAS Modelo/versão: COPO 180ML</p>			
49.424.137/0001-62 - DOULOS SERVICE LTDA	Sim	R\$ 135,0000	
<p>Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável</p> <p>Marca/Fabricante: Conforme Termo de Referencia Modelo/versão: Conforme Termo de Referencia</p>			
28.814.610/0001-48 - EMPORIO VIDA LTDA	Sim	R\$ 134,2500	
<p>Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável.</p> <p>Marca/Fabricante: Coposul Modelo/versão: 180 ml</p>			
53.198.152/0001-07 - EPT COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 130,0000	
<p>Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável</p> <p>Marca/Fabricante: coposul Modelo/versão: 180ml</p>			
48.843.300/0001-69 - FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Sim	R\$ 134,0000	
<p>Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável</p> <p>Marca/Fabricante: coposul Modelo/versão: coposul</p>			





**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2024 13:32:13	53.198.152/0001-07	R\$ 106,0000
03/04/2024 13:34:31	17.629.837/0001-05	R\$ 105,9000
03/04/2024 13:40:00	40.225.662/0001-84	R\$ 105,8700
03/04/2024 13:40:01	19.225.144/0001-74	R\$ 105,8400
03/04/2024 13:40:01	40.225.662/0001-84	R\$ 105,8100
03/04/2024 13:40:03	19.225.144/0001-74	R\$ 105,7800
03/04/2024 13:40:03	40.225.662/0001-84	R\$ 105,7500
03/04/2024 13:40:05	19.225.144/0001-74	R\$ 105,7200
03/04/2024 13:40:05	40.225.662/0001-84	R\$ 105,6900
03/04/2024 13:40:06	19.225.144/0001-74	R\$ 105,6600
03/04/2024 13:40:08	40.225.662/0001-84	R\$ 105,6300
03/04/2024 13:40:09	19.225.144/0001-74	R\$ 105,6000
03/04/2024 13:40:10	40.225.662/0001-84	R\$ 105,5700
03/04/2024 13:40:11	19.225.144/0001-74	R\$ 105,5400
03/04/2024 13:40:12	40.225.662/0001-84	R\$ 105,5100
03/04/2024 13:40:13	19.225.144/0001-74	R\$ 105,4800
03/04/2024 13:40:14	40.225.662/0001-84	R\$ 105,4500
03/04/2024 13:40:14	19.225.144/0001-74	R\$ 105,4200
03/04/2024 13:40:15	40.225.662/0001-84	R\$ 105,3900
03/04/2024 13:40:16	19.225.144/0001-74	R\$ 105,3600
03/04/2024 13:40:17	40.225.662/0001-84	R\$ 105,3300
03/04/2024 13:40:18	19.225.144/0001-74	R\$ 105,3000
03/04/2024 13:40:18	40.225.662/0001-84	R\$ 105,2700
03/04/2024 13:40:19	19.225.144/0001-74	R\$ 105,2400
03/04/2024 13:40:19	40.225.662/0001-84	R\$ 105,2100
03/04/2024 13:40:19	19.225.144/0001-74	R\$ 105,1800
03/04/2024 13:40:20	40.225.662/0001-84	R\$ 105,1500
03/04/2024 13:40:20	19.225.144/0001-74	R\$ 105,1200
03/04/2024 13:40:21	40.225.662/0001-84	R\$ 105,0900
03/04/2024 13:40:22	19.225.144/0001-74	R\$ 105,0600
03/04/2024 13:40:22	40.225.662/0001-84	R\$ 105,0300
03/04/2024 13:40:23	19.225.144/0001-74	R\$ 105,0000
03/04/2024 13:40:23	40.225.662/0001-84	R\$ 104,9700
03/04/2024 13:40:24	19.225.144/0001-74	R\$ 104,9400
03/04/2024 13:40:24	40.225.662/0001-84	R\$ 104,9100
03/04/2024 13:40:25	19.225.144/0001-74	R\$ 104,8800
03/04/2024 13:40:25	40.225.662/0001-84	R\$ 104,8500
03/04/2024 13:40:26	19.225.144/0001-74	R\$ 104,8200

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2024 13:40:26	40.225.662/0001-84	R\$ 104,7900
03/04/2024 13:40:27	19.225.144/0001-74	R\$ 104,7600
03/04/2024 13:40:28	40.225.662/0001-84	R\$ 104,7300
03/04/2024 13:40:29	19.225.144/0001-74	R\$ 104,7000
03/04/2024 13:40:30	40.225.662/0001-84	R\$ 104,6700
03/04/2024 13:40:31	19.225.144/0001-74	R\$ 104,6400
03/04/2024 13:40:32	40.225.662/0001-84	R\$ 104,6100
03/04/2024 13:40:33	19.225.144/0001-74	R\$ 104,5800
03/04/2024 13:40:33	40.225.662/0001-84	R\$ 104,5500
03/04/2024 13:40:34	19.225.144/0001-74	R\$ 104,5200
03/04/2024 13:40:34	40.225.662/0001-84	R\$ 104,4900
03/04/2024 13:40:36	19.225.144/0001-74	R\$ 104,4600
03/04/2024 13:40:36	40.225.662/0001-84	R\$ 104,4300
03/04/2024 13:40:37	19.225.144/0001-74	R\$ 104,4000
03/04/2024 13:40:38	40.225.662/0001-84	R\$ 104,3700
03/04/2024 13:40:39	19.225.144/0001-74	R\$ 104,3400
03/04/2024 13:40:39	40.225.662/0001-84	R\$ 104,3100
03/04/2024 13:40:40	19.225.144/0001-74	R\$ 104,2800
03/04/2024 13:40:40	40.225.662/0001-84	R\$ 104,2500
03/04/2024 13:40:41	19.225.144/0001-74	R\$ 104,2200
03/04/2024 13:40:42	40.225.662/0001-84	R\$ 104,1900
03/04/2024 13:40:43	19.225.144/0001-74	R\$ 104,1600
03/04/2024 13:40:43	40.225.662/0001-84	R\$ 104,1300
03/04/2024 13:40:44	19.225.144/0001-74	R\$ 104,1000
03/04/2024 13:40:44	40.225.662/0001-84	R\$ 104,0700
03/04/2024 13:40:45	19.225.144/0001-74	R\$ 104,0400
03/04/2024 13:40:45	40.225.662/0001-84	R\$ 104,0100
03/04/2024 13:40:46	19.225.144/0001-74	R\$ 103,9800
03/04/2024 13:40:46	40.225.662/0001-84	R\$ 103,9500
03/04/2024 13:40:47	19.225.144/0001-74	R\$ 103,9200
03/04/2024 13:40:47	40.225.662/0001-84	R\$ 103,8900
03/04/2024 13:40:48	19.225.144/0001-74	R\$ 103,8600
03/04/2024 13:40:48	40.225.662/0001-84	R\$ 103,8300
03/04/2024 13:40:49	19.225.144/0001-74	R\$ 103,8000
03/04/2024 13:40:51	40.225.662/0001-84	R\$ 103,7700
03/04/2024 13:40:52	19.225.144/0001-74	R\$ 103,7400
03/04/2024 13:40:53	40.225.662/0001-84	R\$ 103,7100
03/04/2024 13:40:53	19.225.144/0001-74	R\$ 103,6800

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2024 13:40:54	40.225.662/0001-84	R\$ 103,6500
03/04/2024 13:40:54	19.225.144/0001-74	R\$ 103,6200
03/04/2024 13:40:55	40.225.662/0001-84	R\$ 103,5900
03/04/2024 13:40:55	19.225.144/0001-74	R\$ 103,5600
03/04/2024 13:40:56	40.225.662/0001-84	R\$ 103,5300
03/04/2024 13:40:57	19.225.144/0001-74	R\$ 103,5000
03/04/2024 13:40:58	40.225.662/0001-84	R\$ 103,4700
03/04/2024 13:40:59	19.225.144/0001-74	R\$ 103,4400
03/04/2024 13:41:00	40.225.662/0001-84	R\$ 103,4100
03/04/2024 13:41:01	19.225.144/0001-74	R\$ 103,3800
03/04/2024 13:41:02	40.225.662/0001-84	R\$ 103,3500
03/04/2024 13:41:03	19.225.144/0001-74	R\$ 103,3200
03/04/2024 13:41:04	40.225.662/0001-84	R\$ 103,2900
03/04/2024 13:41:05	19.225.144/0001-74	R\$ 103,2600
03/04/2024 13:41:05	40.225.662/0001-84	R\$ 103,2300
03/04/2024 13:41:06	19.225.144/0001-74	R\$ 103,2000
03/04/2024 13:41:06	40.225.662/0001-84	R\$ 103,1700
03/04/2024 13:41:07	19.225.144/0001-74	R\$ 103,1400
03/04/2024 13:41:08	40.225.662/0001-84	R\$ 103,1100
03/04/2024 13:41:10	19.225.144/0001-74	R\$ 103,0800
03/04/2024 13:41:11	40.225.662/0001-84	R\$ 103,0500
03/04/2024 13:41:12	19.225.144/0001-74	R\$ 103,0200
03/04/2024 13:41:12	40.225.662/0001-84	R\$ 102,9900
03/04/2024 13:41:13	19.225.144/0001-74	R\$ 102,9600
03/04/2024 13:41:13	40.225.662/0001-84	R\$ 102,9300
03/04/2024 13:41:14	19.225.144/0001-74	R\$ 102,9000
03/04/2024 13:41:14	40.225.662/0001-84	R\$ 102,8700
03/04/2024 13:41:15	19.225.144/0001-74	R\$ 102,8400
03/04/2024 13:41:16	40.225.662/0001-84	R\$ 102,8100
03/04/2024 13:41:17	19.225.144/0001-74	R\$ 102,7800
03/04/2024 13:41:17	40.225.662/0001-84	R\$ 102,7500
03/04/2024 13:41:18	26.701.473/0001-00	R\$ 105,0000
03/04/2024 13:41:18	19.225.144/0001-74	R\$ 102,7200
03/04/2024 13:41:18	40.225.662/0001-84	R\$ 102,6900
03/04/2024 13:41:19	19.225.144/0001-74	R\$ 102,6600
03/04/2024 13:41:20	40.225.662/0001-84	R\$ 102,6300
03/04/2024 13:41:21	19.225.144/0001-74	R\$ 102,6000
03/04/2024 13:41:21	40.225.662/0001-84	R\$ 102,5700

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2024 13:41:22	53.198.152/0001-07	R\$ 100,0000
03/04/2024 13:41:22	19.225.144/0001-74	R\$ 102,5400
03/04/2024 13:41:25	40.225.662/0001-84	R\$ 102,5300
03/04/2024 13:41:27	19.225.144/0001-74	R\$ 102,5194
03/04/2024 13:41:31	40.225.662/0001-84	R\$ 102,5000
03/04/2024 13:41:37	17.629.837/0001-05	R\$ 99,9000
03/04/2024 13:41:37	19.225.144/0001-74	R\$ 102,4900
03/04/2024 13:41:38	40.225.662/0001-84	R\$ 102,4795
03/04/2024 13:41:49	19.225.144/0001-74	R\$ 102,4600
03/04/2024 13:41:51	40.225.662/0001-84	R\$ 102,4500
03/04/2024 13:41:59	19.225.144/0001-74	R\$ 102,4395
03/04/2024 13:42:03	40.225.662/0001-84	R\$ 102,4200
03/04/2024 13:42:05	19.225.144/0001-74	R\$ 102,4100
03/04/2024 13:42:15	40.225.662/0001-84	R\$ 102,3995
03/04/2024 13:42:23	19.225.144/0001-74	R\$ 102,3800
03/04/2024 13:42:28	40.225.662/0001-84	R\$ 102,3700
03/04/2024 13:42:33	19.225.144/0001-74	R\$ 102,3595
03/04/2024 13:42:35	40.225.662/0001-84	R\$ 102,3400
03/04/2024 13:42:43	19.225.144/0001-74	R\$ 102,3300
03/04/2024 13:42:53	40.225.662/0001-84	R\$ 102,3195
03/04/2024 13:42:53	36.983.772/0001-38	R\$ 103,9900
03/04/2024 13:42:54	19.225.144/0001-74	R\$ 102,3000
03/04/2024 13:42:59	40.225.662/0001-84	R\$ 102,2900
03/04/2024 13:43:05	19.225.144/0001-74	R\$ 102,2795
03/04/2024 13:43:08	40.225.662/0001-84	R\$ 102,2600
03/04/2024 13:43:19	19.225.144/0001-74	R\$ 102,2500
03/04/2024 13:43:24	40.225.662/0001-84	R\$ 102,2395
03/04/2024 13:43:25	52.517.280/0001-03	R\$ 100,0000
03/04/2024 13:43:26	19.225.144/0001-74	R\$ 102,2200
03/04/2024 13:43:30	40.225.662/0001-84	R\$ 102,2100
03/04/2024 13:43:35	19.225.144/0001-74	R\$ 102,1995
03/04/2024 13:43:36	40.225.662/0001-84	R\$ 102,1800
03/04/2024 13:43:41	19.225.144/0001-74	R\$ 102,1700
03/04/2024 13:43:50	40.225.662/0001-84	R\$ 102,1595
03/04/2024 13:44:03	19.225.144/0001-74	R\$ 102,1400
03/04/2024 13:44:13	40.225.662/0001-84	R\$ 102,1300
03/04/2024 13:44:25	19.225.144/0001-74	R\$ 102,1195
03/04/2024 13:44:26	40.225.662/0001-84	R\$ 102,1000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2024 13:44:43	19.225.144/0001-74	R\$ 102,0900
03/04/2024 13:44:52	40.225.662/0001-84	R\$ 102,0795
03/04/2024 13:45:09	19.225.144/0001-74	R\$ 102,0600
03/04/2024 13:45:13	40.225.662/0001-84	R\$ 102,0500
03/04/2024 13:45:16	19.225.144/0001-74	R\$ 102,0395
03/04/2024 13:45:22	42.399.367/0001-70	R\$ 97,8900
03/04/2024 13:45:25	40.225.662/0001-84	R\$ 102,0200
03/04/2024 13:45:28	19.225.144/0001-74	R\$ 102,0100
03/04/2024 13:45:33	40.225.662/0001-84	R\$ 101,9995
03/04/2024 13:45:37	17.629.837/0001-05	R\$ 97,8700
03/04/2024 13:45:43	19.225.144/0001-74	R\$ 101,9800
03/04/2024 13:45:45	40.225.662/0001-84	R\$ 101,9700
03/04/2024 13:45:50	19.225.144/0001-74	R\$ 101,9596
03/04/2024 13:45:58	38.098.188/0001-25	R\$ 97,9000
03/04/2024 13:46:11	40.225.662/0001-84	R\$ 101,9400
03/04/2024 13:46:22	19.225.144/0001-74	R\$ 101,9300
03/04/2024 13:46:24	40.225.662/0001-84	R\$ 101,9196
03/04/2024 13:46:41	19.225.144/0001-74	R\$ 101,9000
03/04/2024 13:46:46	40.225.662/0001-84	R\$ 101,8900
03/04/2024 13:46:54	46.293.794/0001-20	R\$ 97,8000
03/04/2024 13:47:14	19.225.144/0001-74	R\$ 101,8796
03/04/2024 13:47:17	40.225.662/0001-84	R\$ 101,8600
03/04/2024 13:47:32	54.005.372/0001-30	R\$ 165,8800
03/04/2024 13:49:32	33.404.525/0001-41	R\$ 97,5000
03/04/2024 13:50:49	17.629.837/0001-05	R\$ 97,4800
03/04/2024 13:51:27	33.404.525/0001-41	R\$ 97,3000
03/04/2024 13:52:06	43.707.867/0001-94	R\$ 119,7700
03/04/2024 13:52:44	46.293.794/0001-20	R\$ 97,2805
03/04/2024 13:53:31	17.629.837/0001-05	R\$ 97,2600
03/04/2024 13:53:51	42.157.148/0001-84	R\$ 110,0000
03/04/2024 13:54:09	46.293.794/0001-20	R\$ 97,2400
03/04/2024 13:54:29	17.629.837/0001-05	R\$ 97,2200
03/04/2024 13:54:54	46.293.794/0001-20	R\$ 97,2000
03/04/2024 13:56:48	33.404.525/0001-41	R\$ 97,1000
03/04/2024 13:57:09	46.293.794/0001-20	R\$ 97,0800
03/04/2024 13:57:29	49.600.132/0001-43	R\$ 109,5000
03/04/2024 13:57:49	33.404.525/0001-41	R\$ 96,9000
03/04/2024 13:58:04	26.701.473/0001-00	R\$ 100,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2024 13:58:35	46.293.794/0001-20	R\$ 96,8800
03/04/2024 13:59:03	26.701.473/0001-00	R\$ 97,9000
03/04/2024 13:59:07	49.600.132/0001-43	R\$ 95,9900
03/04/2024 13:59:07	54.528.485/0001-10	R\$ 94,5000
03/04/2024 13:59:24	54.177.013/0001-60	R\$ 96,0000
03/04/2024 13:59:31	49.424.137/0001-62	R\$ 133,9700
03/04/2024 13:59:31	54.175.367/0001-75	R\$ 119,7600
03/04/2024 13:59:31	54.177.013/0001-60	R\$ 95,8000
03/04/2024 13:59:37	46.293.794/0001-20	R\$ 94,4811
03/04/2024 13:59:55	17.629.837/0001-05	R\$ 89,9000
03/04/2024 13:59:57	26.701.473/0001-00	R\$ 96,8500
03/04/2024 13:59:59	42.399.367/0001-70	R\$ 91,5000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/04/2024 14:00:03	O item 1 teve empate real para os valores 134,0000 e 134,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/04/2024 14:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 17.629.837/0001-05	03/04/2024 14:04:48	Sr. Fornecedor 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL, CNPJ 17.629.837/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..
pelo participante 17.629.837/0001-05	03/04/2024 14:08:21	Boa tarde! Encaminharemos dentro do prazo estipulado.
pelo participante 17.629.837/0001-05	03/04/2024 14:45:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:46 de 03/04/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL, CNPJ 17.629.837/0001-05.
pelo participante 17.629.837/0001-05	03/04/2024 14:46:53	Fico à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
03/04/2024 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
03/04/2024 14:00:03	Item teve empate real para os valores 134,0000 e 134,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Data/Hora	Descrição
03/04/2024 14:00:03	Item encerrado para lances.
03/04/2024 14:04:48	Fornecedor 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL, CNPJ 17.629.837/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 16:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..
03/04/2024 14:45:46	Fornecedor 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL, CNPJ 17.629.837/0001-05 finalizou o envio de anexo.
04/04/2024 09:54:59	Fornecedor 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL, CNPJ 17.629.837/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 89,9000.
04/04/2024 09:55:56	Fornecedor 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL, CNPJ 17.629.837/0001-05 foi habilitado.
04/04/2024 16:05:34	Fornecedor 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL, CNPJ 17.629.837/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 89,9000.
04/04/2024 16:05:38	Item homologado.

## Item 2 - Coador descartável café

Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 5,4400
Unidade de fornecimento:	Caixa 30 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.311.\*\*\*-\*5 - CARLOS ROBERTO RABELO para AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90, melhor lance: R\$ 2,7900

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
17.629.837/0001-05 - 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café - Papel , Tamanho: 103 , Características: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: Melitta Modelo/versão: 103			
33.404.525/0001-41 - 33.404.525 ANGELO BATISTA DE SOUZA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: BRIGITTA Modelo/versão: BRIGITTA			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.186.649/0001-96 - 36.186.649 FELLYPE RODRIGUES DOS SANTOS	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza</p> <p>Marca/Fabricante: BRIGITTA Modelo/versão: 103 30UN</p>			
42.157.148/0001-84 - 42.157.148 ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza</p> <p>Marca/Fabricante: coador Modelo/versão: 103/papel celulose dupla</p>			
42.399.367/0001-70 - 42.399.367 DENISE CRISTINA CAPPAROTTI	Sim	R\$ 5,4000	
<p>Descrição detalhada: FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO N° 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES, ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP</p> <p>Marca/Fabricante: BRIGITA Modelo/versão: 103</p>			
46.543.079/0001-06 - 46.543.079 MARA JULIO FACCION	Sim	R\$ 5,4300	
<p>Descrição detalhada: Filtros de Papel Melitta 103 com 30 unidades</p> <p>Marca/Fabricante: Melitta Modelo/versão: 103</p>			
46.754.870/0001-57 - 46.754.870 CAINA MARTINS GODOY	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO N° 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES</p> <p>Marca/Fabricante: Brigitta Modelo/versão: 103</p>			
49.092.611/0001-04 - 49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO	Sim	R\$ 5,4400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: oador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose.            Marca/Fabricante: Coador Descartável Modelo/versão: Tamanho: 103</p>			
49.600.132/0001-43 - 49.600.132 MATEUS FERMINO DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO No 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA            Marca/Fabricante: select Modelo/versão: filtro de papel 103</p>			
50.514.932/0001-20 - 50.514.932 ROBSON MARCELHO SILVA	Sim	R\$ 5,2400	
<p>Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza            Marca/Fabricante: Nobre Modelo/versão: Filtro de Papel 103</p>			
50.881.818/0001-39 - 50.881.818 BRIAN ROBINSON	Sim	R\$ 200,0000	
<p>Descrição detalhada: Conforme exigências contidas no TR.            Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: COMPATÍVEL</p>			
52.517.280/0001-03 - 52.517.280 JEEZEQUEL SANTOS MARTINS	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: Filtro n. 103            Marca/Fabricante: brigitta Modelo/versão: 103</p>			
52.859.987/0001-06 - 52.859.987 NATALIA DIAS MADUREIRA	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: Filtro de café descartável resistente, ecológico. Caixa com 30 unidades.            Marca/Fabricante: Brigitta Modelo/versão: 103</p>			
53.039.725/0001-50 - 53.039.725 CRISTIANO DE ARAUJO SANTANA	Sim	R\$ 5,0000	
<p>Descrição detalhada: Filtro de Papel 103 Select 30 Unidades SKU 000977731-PT            Marca/Fabricante: Select Modelo/versão: Filtro de Papel 103 Select 30</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.179.372/0001-93 - 53.179.372 ERIC DANTAS TEIXEIRA	Sim	R\$ 8,1300	
<p>Descrição detalhada: Filtro de papel Select, sinônimo de qualidade que deixa seu café delicioso</p> <p>Marca/Fabricante: Select Modelo/versão: select 103 -30und</p>			
53.207.720/0001-99 - 53.207.720 ELIDA RESENDE SIMOES	Sim	R\$ 5,4400	
<p>Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza</p> <p>Marca/Fabricante: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ Modelo/versão: Tamanho: 103</p>			
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 5,4200	
<p>Descrição detalhada: CONFORME ESPECIFICAÇÃO</p> <p>Marca/Fabricante: CONFORME ESPECIFICAÇÃO Modelo/versão: CONFORME</p>			
53.894.828/0001-05 - 53.894.828 DIEGO RODOLFO DA SILVA ROCHA	Sim	R\$ 5,4300	
<p>Descrição detalhada: Descrição: O fitro de papel Brigitta é produzido com papel de alta qualidade e possui costura dupla que oferece maior resistência na hora de preparar aquele delicioso café quentinho.</p> <p>Marca/Fabricante: Brigitta Modelo/versão: Filtro de Papel 103 Brigitta .</p>			
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	Sim	R\$ 7,7800	
<p>Descrição detalhada: FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES, ENTREGA NO INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP</p> <p>Marca/Fabricante: Filtros Nobre Modelo/versão: Filtros Nobre</p>			
54.177.013/0001-60 - 54.177.013 BIANCA DA PALMA MORAES	Sim	R\$ 3,8000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: 103 Marca/Fabricante: filtro			
Modelo/versão: filtro			
24.749.609/0001-26 - A. NASCIMENTO ESPECIARIA DA BELEZA	Sim	R\$ 4,2590	
Descrição detalhada: COADOR DESCARTAVEL TRES CORACOES CONFORME EDITAL Marca/Fabricante: TRES CORACOES			
Modelo/versão: 103			
45.388.474/0001-90 - AGHA ATACADO LTDA	Sim	R\$ 10,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Coador descartável café - Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: KAVA			
Modelo/versão: 103			
35.991.410/0001-26 - ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9,0000	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: Melitta			
Modelo/versão: Filtro de Papel 103			
44.932.488/0001-60 - AMANDA AGG MIRANDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: coador de café, 100% celulose, 103 caixa com 30 Marca/Fabricante: filtra bem			
Modelo/versão: filtra bem			
28.814.610/0001-48 - EMPORIO VIDA LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: Supratico			
Modelo/versão: 103			
53.198.152/0001-07 - EPT COMERCIO E SERVICIO LTDA	Sim	R\$ 5,4000	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: mooca			
Modelo/versão: 103			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.843.300/0001-69 - FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: Brigitta Modelo/versão: Brigitta			
47.320.750/0001-04 - G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: Melitta Modelo/versão: 103			
28.058.750/0001-33 - LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	Sim	R\$ 6,0000	
Descrição detalhada: Coador descartável Marca/Fabricante: Supremo Modelo/versão: 103			
40.225.662/0001-84 - MBM STORE LTDA	Sim	R\$ 5,4400	
Descrição detalhada: FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, N 103, CAIXA COM 30 FILTROS Marca/Fabricante: NOBRE Modelo/versão: FILTRO DE CAFÉ			
46.293.794/0001-20 - NICOLE MOREIRA AZEVEDO	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza Marca/Fabricante: Nobre Modelo/versão: 103			
51.389.075/0001-47 - VIEIRA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 5,3900	
Descrição detalhada: Filtro De Papel 3 Corações 103 C/30 Marca/Fabricante: 3corações Modelo/versão: 103 cx 30 unidades			
38.098.188/0001-25 - VO NINO EMBALAGENS LTDA	Sim	R\$ 6,7500	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza</p> <p>Marca/Fabricante: brigitta Modelo/versão: cx c/30</p>			
43.707.867/0001-94 - YANNI TEC COMERCIO SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 5,4377	
<p>Descrição detalhada: FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nª 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLAS COSTURA, CAIXA COM 30 UNIDADES</p> <p>Marca/Fabricante: Brigitta Modelo/versão: N 103</p>			

### Lances do Item 2

03/04/2024 08:05:39	53.179.372/0001-93	R\$ 5,4000
03/04/2024 08:15:38	17.629.837/0001-05	R\$ 3,7900
03/04/2024 08:47:34	46.754.870/0001-57	R\$ 4,1100
03/04/2024 09:38:41	53.039.725/0001-50	R\$ 3,7800
03/04/2024 09:56:06	47.320.750/0001-04	R\$ 5,0000
03/04/2024 10:28:49	42.157.148/0001-84	R\$ 4,8000
03/04/2024 11:11:22	48.843.300/0001-69	R\$ 3,7700
03/04/2024 11:41:13	17.629.837/0001-05	R\$ 3,7800
03/04/2024 11:42:18	53.039.725/0001-50	R\$ 3,7500
03/04/2024 11:44:00	46.543.079/0001-06	R\$ 5,3000
03/04/2024 11:52:34	17.629.837/0001-05	R\$ 3,7600
03/04/2024 12:09:46	36.186.649/0001-96	R\$ 4,3900
03/04/2024 12:56:48	48.843.300/0001-69	R\$ 3,7400
03/04/2024 13:00:37	52.859.987/0001-06	R\$ 3,7200
03/04/2024 13:08:18	53.207.720/0001-99	R\$ 4,9800
03/04/2024 13:22:33	17.629.837/0001-05	R\$ 3,7300
03/04/2024 13:34:42	17.629.837/0001-05	R\$ 3,7100
03/04/2024 13:37:44	35.991.410/0001-26	R\$ 3,7900
03/04/2024 13:38:35	52.859.987/0001-06	R\$ 3,7050
03/04/2024 13:38:52	17.629.837/0001-05	R\$ 3,7000
03/04/2024 13:39:50	52.859.987/0001-06	R\$ 3,6950
03/04/2024 13:40:01	45.388.474/0001-90	R\$ 3,6900
03/04/2024 13:40:01	40.225.662/0001-84	R\$ 4,7900
03/04/2024 13:41:44	17.629.837/0001-05	R\$ 3,6800
03/04/2024 13:41:45	45.388.474/0001-90	R\$ 3,6700

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2024 13:41:51	17.629.837/0001-05	R\$ 3,6600
03/04/2024 13:41:52	45.388.474/0001-90	R\$ 3,6500
03/04/2024 13:42:00	17.629.837/0001-05	R\$ 3,6400
03/04/2024 13:42:01	45.388.474/0001-90	R\$ 3,6300
03/04/2024 13:42:07	17.629.837/0001-05	R\$ 3,6200
03/04/2024 13:42:07	45.388.474/0001-90	R\$ 3,6100
03/04/2024 13:42:20	17.629.837/0001-05	R\$ 3,6000
03/04/2024 13:42:21	45.388.474/0001-90	R\$ 3,5900
03/04/2024 13:42:30	17.629.837/0001-05	R\$ 3,5800
03/04/2024 13:42:30	45.388.474/0001-90	R\$ 3,5700
03/04/2024 13:42:37	17.629.837/0001-05	R\$ 3,5600
03/04/2024 13:42:37	45.388.474/0001-90	R\$ 3,5500
03/04/2024 13:42:48	17.629.837/0001-05	R\$ 3,5300
03/04/2024 13:42:49	45.388.474/0001-90	R\$ 3,5200
03/04/2024 13:42:51	43.707.867/0001-94	R\$ 5,1777
03/04/2024 13:43:05	52.859.987/0001-06	R\$ 3,5150
03/04/2024 13:43:05	45.388.474/0001-90	R\$ 3,5100
03/04/2024 13:43:14	17.629.837/0001-05	R\$ 3,5000
03/04/2024 13:43:16	45.388.474/0001-90	R\$ 3,4900
03/04/2024 13:44:00	52.517.280/0001-03	R\$ 4,0000
03/04/2024 13:44:21	17.629.837/0001-05	R\$ 3,4800
03/04/2024 13:44:21	45.388.474/0001-90	R\$ 3,4700
03/04/2024 13:44:29	17.629.837/0001-05	R\$ 3,4600
03/04/2024 13:44:29	45.388.474/0001-90	R\$ 3,4500
03/04/2024 13:45:04	50.514.932/0001-20	R\$ 3,6500
03/04/2024 13:45:29	52.517.280/0001-03	R\$ 3,9000
03/04/2024 13:47:21	52.859.987/0001-06	R\$ 3,4450
03/04/2024 13:47:21	45.388.474/0001-90	R\$ 3,4400
03/04/2024 13:47:37	54.005.372/0001-30	R\$ 4,9000
03/04/2024 13:48:14	17.629.837/0001-05	R\$ 3,4350
03/04/2024 13:48:15	45.388.474/0001-90	R\$ 3,4300
03/04/2024 13:51:33	43.707.867/0001-94	R\$ 4,9700
03/04/2024 13:53:17	42.399.367/0001-70	R\$ 3,9500
03/04/2024 13:57:04	33.404.525/0001-41	R\$ 5,1000
03/04/2024 13:57:22	42.157.148/0001-84	R\$ 4,5000
03/04/2024 13:57:56	49.600.132/0001-43	R\$ 3,7900
03/04/2024 13:58:27	52.859.987/0001-06	R\$ 3,4250
03/04/2024 13:58:28	45.388.474/0001-90	R\$ 3,4200

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
03/04/2024 13:58:50	49.600.132/0001-43	R\$ 3,3000
03/04/2024 13:58:51	45.388.474/0001-90	R\$ 3,2900
03/04/2024 13:58:52	47.320.750/0001-04	R\$ 4,0000
03/04/2024 13:58:54	48.843.300/0001-69	R\$ 3,4000
03/04/2024 13:59:26	49.600.132/0001-43	R\$ 3,1000
03/04/2024 13:59:27	45.388.474/0001-90	R\$ 3,0900
03/04/2024 13:59:31	48.843.300/0001-69	R\$ 3,2500
03/04/2024 13:59:37	49.600.132/0001-43	R\$ 3,0000
03/04/2024 13:59:37	45.388.474/0001-90	R\$ 2,9900
03/04/2024 13:59:45	54.177.013/0001-60	R\$ 3,1500
03/04/2024 13:59:49	28.058.750/0001-33	R\$ 3,6000
03/04/2024 13:59:55	45.388.474/0001-90	R\$ 2,9800
03/04/2024 13:59:56	45.388.474/0001-90	R\$ 2,9700
03/04/2024 13:59:57	45.388.474/0001-90	R\$ 2,9600
03/04/2024 13:59:58	45.388.474/0001-90	R\$ 2,9500
03/04/2024 13:59:58	54.177.013/0001-60	R\$ 2,8000
03/04/2024 13:59:59	45.388.474/0001-90	R\$ 2,7900

**Mensagens do chat do Item 2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/04/2024 14:00:03	O item 2 teve empate real para o valor 5,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	03/04/2024 14:00:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 45.388.474/0001-90	03/04/2024 14:04:10	Sr. Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 03/04/2024. Justificativa: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..
pelo participante 45.388.474/0001-90	03/04/2024 14:34:25	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:25 de 03/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90.

**Eventos do Item 2**

Data/Hora	Descrição
03/04/2024 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
03/04/2024 14:00:03	Item teve empate real para o valor 5,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com

Data/Hora	Descrição
	propostas empatadas.
03/04/2024 14:00:03	Item encerrado para lances.
03/04/2024 14:04:10	Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/04/2024 16:00:00. Motivo: FAVOR ENVIAR SUA PROPOSTA DE FORNECIMENTO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..
03/04/2024 14:34:25	Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 finalizou o envio de anexo.
04/04/2024 09:55:30	Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,7900.
04/04/2024 09:56:14	Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 foi habilitado.
04/04/2024 16:05:34	Fornecedor AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,7900.
04/04/2024 16:05:38	Item homologado.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.629.837/0001-05 DUNS®: 945178237  
Razão Social: 17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/10/2024**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/05/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/05/2024

Emitido em: 09/04/2024 11:50

1 de 1

CPF: 073.XXX.XXX-00 Nome: MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DE AQUINO

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.388.474/0001-90  
Razão Social: AGHA ATACADO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2024
Receita Municipal	Validade:	18/06/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 09/04/2024 11:49

1 de 1

CPF: 073.XXX.XXX-00 Nome: MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DE AQUINO

Ass: \_\_\_\_\_

Data e hora da consulta: 09/04/2024 11:34  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	146

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172523	1000000000	339030	240106	2000000B-03

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
08/04/2024	Ordinário	01340.001959/2024-50	0,0000	837,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
45.388.474/0001-90	AGHA ATACADO LTDA	09260-230
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RUA FENICIA 517	SP	30900618
<b>Município</b>		
SANTO ANDRE		

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>			
LEI 14.133 / 2021	75			

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, PARA PROVER O INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, ATENDENDO AS DEMANDAS DO SERVIDORES, ALUNOS, BOLSISTAS E VISITANTES. REFERÊNCIA SEIEA-023/2024-RC (SEI 11808033), AC 19/2024 E DE: 90021/2024. (SEI 11846190).

**Local da Entrega**

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606900212024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2024 15:51:47	Alteração

Data e hora da consulta: 09/04/2024 11:34  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	837,00

**Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, CARACTERÍSTICAADICIONAIS DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA	837,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/04/2024	Inclusão	300,00000	2,7900	837,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
\*\*\*.163.688-\*\*  
08/04/2024 15:51:47

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA  
\*\*\*.217.568-\*\*  
08/04/2024 15:49:38

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2024 15:51:47	Alteração

Data e hora da consulta: 09/04/2024 11:33  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	147

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172523	1000000000	339030	240106	2000000B-03

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
08/04/2024	Ordinário	01340.001959/2024-50	0,0000	5.394,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
17.629.837/0001-05	17.629.837 SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GA	08717-190
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PROFESSOR BENEDITO LEON 90 PARQUE SANTANA	SP	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MOGI DAS CRUZES	SP	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, TEMPERATURA PARA USO ATÉ 100°C, CAPACIDADE 180 ML, PROVER O INPE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, ATENDENDO AS DEMANDAS DO SERVIDORES, ALUNOS, BOLSISTAS E VISITANTES. REFERÊNCIA SEIEA-023/2024-RC (SEI 11808033), AC 20/2024 E DE: 90021/2024. (SEI 11846180).

**Local da Entrega**

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606900212024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	08/04/2024 15:51:47	Alteração

Data e hora da consulta: 09/04/2024 11:33

Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.394,00

#### Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL	5.394,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/04/2024	Inclusão	60,00000	89,9000	5.394,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

\*\*\*.163.688-\*\*

08/04/2024 15:51:47

##### Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

\*\*\*.217.568-\*\*

08/04/2024 15:49:38

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2024 15:51:47	Alteração

**Data de Envio:**

09/04/2024 12:32:29

**De:**

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

**Para:**

sonia.moraes@inpe.br  
anderson.alex@inpe.br

**Assunto:**

Nota de Empenho Ref. AC 19/2024 e AC 20/2024 ; DE 90021/2024

**Mensagem:**

Prezados,

Seguem cópias das 2024NE000146 referente à AC 19/2024 e 2024NE000147 referente à AC 20/2024, bem como das referidas ACs, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas para suas providências.

O processo está sendo tramitado para SECRl nesta data.

Atenciosamente,

Cláudia Aquino,  
Assistente Técnico I  
SIAPE 1836206

**Anexos:**

Nota\_11868327\_2024NE000146\_v002\_SEI\_1959\_2024\_50\_Filtro\_Cafe\_Descartavel\_\_SEIEA\_AGHA\_ATACADO\_LTDA.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_11846190.html  
Nota\_11868332\_2024NE000147\_v002\_SEI\_1959\_2024\_50\_Copo\_Descartavel\_Leitoso\_SEIEA\_SILMARA\_APARECIDA\_VIEIRA\_CHAGAS\_GABRIEL\_28057531860.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_11846180.html  
Requisicao\_de\_Compras\_11808033.html

**Data de Envio:**

09/04/2024 13:45:51

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

licitacoes@aghaatacado.com.br  
ademir.bezerra@inpe.br

**Assunto:**

Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.001959/2024-50

**Mensagem:**

Prezados,

Encaminhamos nesta data 09/04/2024 a Autorização de Compra nº 19/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 146/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: sonia.moraes@inpe.br, michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

Atenciosamente;

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Anexos:**

Nota\_11868327\_2024NE000146\_v002\_SEI\_1959\_2024\_50\_Filtro\_Cafe\_Descartavel\_\_SEIEA\_AGHA\_ATACADO\_LTDA.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_11846190.html

**Data de Envio:**

09/04/2024 14:45:17

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

SAVCGABRIEL.LICITACOM@GMAIL.COM  
ademir.bezerra@inpe.br

**Assunto:**

Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.001959/2024-50

**Mensagem:**

Prezados,

Encaminhamos nesta data 09/04/2024 a Autorização de Compra nº 20/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 147 /2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: sonia.moraes@inpe.br, michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, vitoria.magalhaes@inpe.br

Atenciosamente;

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Anexos:**

Nota\_11868332\_2024NE000147\_v002\_SEI\_1959\_2024\_50\_Copo\_Descartavel\_Leitoso\_SEIEA\_SILMARA\_APARECIDA\_VIEIRA\_CHAGAS\_GABRIEL\_28057531860.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_11846180.html

**Assunto:** Re: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc.

01340.001959/2024-50

**De:** SAVC GABRIEL LICITACOM <savcgabriel.licitacom@gmail.com>

**Data:** 09/04/2024, 15:26

**Para:** INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Boa tarde!

Informo que recebemos o empenho 147 e a autorização de entrega 20/2024.

Já estamos tomando as providências para a entrega dentro do prazo estipulado.

Atenciosamente,

Márcio Gabriel

Vendas ao Governo

**SAVC Gabriel Licitacom**

Contato : 11 9.6766-0734

Em ter., 9 de abr. de 2024 às 14:45, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[sei.inpe@inpe.br](mailto:sei.inpe@inpe.br)> escreveu:

Prezados,

Encaminhamos nesta data 09/04/2024 a Autorização de Compra nº20/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 147 /2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: [sonia.moraes@inpe.br](mailto:sonia.moraes@inpe.br),  
[michelle.santos@inpe.br](mailto:michelle.santos@inpe.br), [jessica.santos@inpe.br](mailto:jessica.santos@inpe.br), [vitoria.magalhaes@inpe.br](mailto:vitoria.magalhaes@inpe.br)

Atenciosamente;

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Assunto:** Re: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc.

01340.001959/2024-50

**De:** Licitações | Agha Atacado <licitacoes@aghaatacado.com.br>

**Data:** 10/04/2024, 10:35

**Para:** INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**CC:** licitacoes@aghaatacado.com.br, ademir.bezerra@inpe.br

Bom dia recebido

**Antonio Carlos d'Amaral**

Gerente de Procurement

+55 (11) 97140-9104

+55 (11) 3090-0618

[compras@aghaatacado.com.br](mailto:compras@aghaatacado.com.br)

Em ter., 9 de abr. de 2024 às 13:45, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação

<sei.inpe@inpe.br> escreveu:

Prezados,

Encaminhamos nesta data 09/04/2024 a Autorização de Compra nº19/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 146/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita nos e-mails: [sonia.moraes@inpe.br](mailto:sonia.moraes@inpe.br), [michelle.santos@inpe.br](mailto:michelle.santos@inpe.br), [jessica.santos@inpe.br](mailto:jessica.santos@inpe.br), [vitoria.magalhaes@inpe.br](mailto:vitoria.magalhaes@inpe.br)

Atenciosamente;

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010